Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 89 – 14 de julho de 2017

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA
Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

SUMÁRIO

1. Atos do Consad 5
2. Atos do Consepe 17
3. Atos da Reitoria 18
4. Atos da Proad 28
5. Atos da Procce 33
6. Atos da Progep 41
7. Atos da Proppit 95
8. Atos do Iced 98
9. Atos do ICS 102
10. Atos do Isco 103
11. Diárias e Passagens 105

1. ATOS DO CONSAD

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Estabelece normas e diretrizes da Equipe de Suporte de TI, a serem seguidas para o uso adequado dos recursos de tecnologia da informação no âmbitoda Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, de acordo com os autos dos processos n°. 23204.014508/2016-70 proveniente do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic) e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovadaas Normas e Diretrizes da Equipe de Suporte de TI, a serem seguidas para o uso adequado dos recursos de tecnologia da informação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, visando à proteção dos recursos de TI com base em boas práticas de segurança da informação, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do Conselho Superior de Administração

ANEXO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SUPORTE DE TI

NORMAS PARA USO DOS RECURSOS DE TI

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer Normas e Diretrizes da Equipe de Suporte de TI, a serem seguidas para o uso adequado dos recursos de tecnologia da informação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, visando a proteção dos recursos de TI com base em boas práticas de segurança da informação.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Este documento se aplica a toda comunidade acadêmica, a todos os usuários que usufruem dos recursos computacionais mantidos por esta instituição e está alinhado com a Política de Segurança da Informação da UFOPA.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS DE DEFINIÇÕES

Art. 3º Define termos referentes à segurança da informação:
I – Política de Segurança da Informação: Documento que estabelece diretrizes de Segurança da Informação a serem observadas no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará;
II – usuário: qualquer pessoa física ou jurídica com vínculo oficial com a UFOPA ou em condição autorizada que utiliza, de alguma forma, algum recurso de tecnologia da informação e comunicação (RTIC) da UFOPA;
III – ativo: qualquer bem, tangível ou intangível, que tenha valor para a Instituição;
IV – estação de trabalho: todo recurso computacional disponível e que estejam sob a responsabilidade dos usuários.

CAPÍTULO IV
REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

Art. 4º Esta norma se baseia nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 1º da Resolução nº 04 de 20 de outubro de 2015, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 5º Possuem direito de uso dos recursos computacionais todos os usuários pertencentes ao quadro de servidores desta instituição, assim como alunos; terceirizados e pessoas da comunidade em geral, estes quando autorizados a utilizarem os recursos de TI.

Art. 6º Os usuários poderão solicitar a instalação de softwares complementares em suas estações de trabalho, desde que estes estejam homologados pela equipe de suporte de TI ou softwares livres, de uso gratuito que sejam do interesse institucional.

Art. 7º O usuário poderá solicitar instalação de sistema operacional licenciado (comprados pela UFOPA) ou gratuito (Linux) desde que estes estejam disponíveis na instituição.

Art. 8º Todos os usuários devem estar cientes sobre o disposto na Política de Segurança da Informação da

instituição e de suas normas complementares e devem cumprir as regras estabelecidas por estas.

Art. 9º Todos os usuários deverão zelar por suas estações de trabalho a fim de garantir a segurança dos equipamentos e dados que sejam de interesse da instituição.

Art. 10 Os usuários deverão solicitar a instalação de softwares de proteção contra conteúdo malicioso.

Art. 11 É proibido a instalação de qualquer software por parte dos usuários, devendo estes solicitarem à equipe de suporte sempre que precisarem, abrindo chamado via sistema de abertura e acompanhamento de chamados disponibilizado pela equipe de TI.

Art. 12 Deve-se adotar a política de mesa limpa e tela limpa:
I – os usuários deverão efetuar o bloqueio de tela de seus computadores sempre que se ausentarem de sua estação de trabalho;
II – não fixar senhas em suas estações de trabalho, de modo a não deixar visível a qualquer pessoa, e assim evitar acesso de pessoas não autorizadas;
III – não deixar documentos ao alcance de qualquer pessoa, trancando em locais que possuam fechaduras;
IV – equipamentos portáteis como notebook, smartphone e mídias de armazenamento de dados, deverão ser guardados em locais seguros.

Art. 13 Fica vedado a abertura de estações de trabalho por pessoas não autorizadas.

Art. 14 O usuário deverá informar quando perceber a violação de integridade física de equipamentos, reportando à equipe de TI.

Art. 15 As senhas são intransferíveis e não devem ser compartilhadas a fim de garantir maior segurança das informações.

Parágrafo único. Os usuários devem assinar um termo de responsabilidade garantindo que estão de acordo com as normas estabelecidas para o bom uso dos equipamentos.

CAPÍTULO VI
DOS DEVERES DA EQUIPE DE SUPORTE DE TI

Art. 16 Fica estabelecido que a equipe de suporte atenderá aos chamados de usuários e unidades da instituição por meio de sistema de abertura e acompanhamento de chamados, deste modo, o helpdesk atenderá aos chamados e repassará a equipe de técnicos do CTIC.

Art. 17 O suporte só está autorizado a instalar softwares homologados e licenciados pelo CTIC e que sejam necessários para as atividades dos usuários e continuidade do negócio desta instituição.

Art. 18 A equipe de suporte não prestará serviços particulares aos usuários, como instalação de software ou manutenção em equipamentos de uso particular.

Art. 19 O suporte de TI não está autorizado a fornecer aos usuários privilégios de administrador nas estações de trabalho, salvo em casos excepcionais, autorizados pelo Conselho Gestor de TI, cuja justificativa seja válida.

Art. 20 O suporte de TI deverá lacrar as estações de trabalho, a fim de evitar o roubo ou modificações não autorizadas das configurações padronizadas pelo suporte.

Art. 21 O suporte não fará backup de dados particulares dos usuários, ficando estes responsáveis por salvar seus dados pessoais.

Art. 22 Cabe ao suporte oferecer serviços de atendimento remoto, via software especifico para esta finalidade, a fim de agilizar o atendimento ao usuário, permitindo que o mesmo autorize ou não o acesso remoto ao seu computador;

Art. 23 Somente a equipe de suporte estará autorizada a utilizar o serviço de acesso remoto nos computadores da Ufopa com autorização do usuário responsável pela estação de trabalho;

Art. 24 Cabe ao suporte fazer a manutenção dos equipamentos, para que sejam mantidos os serviços necessários a continuidade do negócio da instituição.

Art. 25 Cabe ao suporte emitir parecer técnico de equipamentos de TI quando o diagnóstico ou a manutenção estiverem além da condição do CTIC executar e para fins de devolução a DAP.

CAPÍTULO VII
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TI

Art. 26 Fica proibido a instalação de softwares não autorizados pelo CTIC e que possam prejudicar equipamentos, dados armazenados em computadores e/ou no tráfego da rede da instituição.

Art. 27 Em hipótese alguma será permitida a instalação de software sem licença em computadores da instituição.

Art. 28 Os computadores da instituição são para uso exclusivo de atividades relacionadas com a universidade e fica proibido o armazenamento de conteúdo impróprio que possam conter direitos autorais, tais como: músicas,

vídeos, filmes e outros materiais que não tenham sido adquiridos de forma legal;

Art. 29 Recursos de impressão devem ser utilizados de forma adequada de modo a minimizar o uso excessivo de folhas, a menos que haja necessidade. O uso responsável destes recursos evita desperdício de papel e diminui os custos para instituição se forem adotados boas práticas de utilização destes recursos, tais como:
I – utilização de memorando eletrônico;
II – imprimir frente e verso, evitando o uso excessivo de papel;
IV – utilizar a opção de impressão em só um lado apenas quando for extremamente necessário;
V – utilizar impressão em cores apenas nos casos de extrema necessidade;
VI – todos os usuários são responsáveis pelos equipamentos que estejam utilizando e estão sujeitos a auditorias sempre que ocorram eventos que não estejam de acordo com as normas estabelecidas.

CAPÍTULO VIII
DA VIGÊNCIA

Art. 30 Estas normas passam a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior desta instituição.

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Estabelece normas e responsabilidades para gerenciamento, produção e uso de sistemas de informação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, de acordo com os autos dos processos n°. 23204.014508/2016-70 proveniente do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic) e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas e responsabilidades para gerenciamento, produção e uso de sistemas de informação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do Conselho Superior de Administração

ANEXO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS

NORMAS PARA GERENCIAMENTO, PRODUÇÃO E USO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer as responsabilidades e regras para o desenvolvimento, administração e uso de sistemas de informação da instituição.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Este documento se aplica aos profissionais que gerenciam e desenvolvem sistemas de informação, a todos os usuários que utilizam os sistemas desenvolvidos e mantidos por esta instituição e está alinhado com a Política de Segurança da Informação da UFOPA.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º Define termos referentes à tecnologia da informação e segurança da informação:
I – Política de Segurança da Informação: Documento que estabelece diretrizes de Segurança da Informação a serem observadas no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará;
II – ativos: Tudo aquilo que tem valor para universidade, sejam equipamentos, softwares ou pessoas. Tudo aquilo que necessita de proteção;
III – incidentes de segurança: É qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado a segurança da informação;
IV – requisição: É qualquer solicitação, contato, pedido de informação ou dúvida para acessar um serviço, e geralmente não requer uma requisição de mudança;
V – sistemas de informação: Elementos que fazem parte de um conjunto organizado, podendo ser pessoas, dados, atividades e/ou recursos físicos ou lógicos;
VI – software: Conjunto de instruções que comandam operações feitas por um computador.

CAPÍTULO IV
REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

Art. 4º Esta norma se baseia nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 1º da Resolução nº 04 de 20 de outubro de 2015, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO

Art. 5º A instituição compromete-se a manter a privacidade dos usuários e compromete-se com a proteção de dados pessoais sob sua custódia e controle.

Art. 6º Cabe à Universidade Federal do Oeste do Pará, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:
I – gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação no que consiste em domínio público;
II – proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;
III – proteção das informações sigilosas e das informações relativas ao ambiente de trabalho, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;
IV – manutenção da infraestrutura necessária para que os sistemas de informação da universidade estejam sempre disponíveis.

Art. 7º Os dados pessoais sob responsabilidade da instituição devem estar protegidos de acessos não autorizados seguindo normas e procedimentos, mantendo o uso seguro dos sistemas de informação.

CAPÍTULO VI
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

Art. 8º O usuário compromete-se a obedecer às políticas e normas referentes a segurança da informação.

Art. 9º Os usuários devem seguir políticas de alteração de senhas sempre que suspeitar de irregularidades e sempre que for solicitado a executar esta tarefa via sistemas:
I – deve-se estabelecer um período máximo para troca da senha;
II – o usuário poderá efetuar a troca da sua senha a qualquer momento;
III – será estabelecido um número mínimo de caracteres para o tamanho da senha;
IV – não será permitido a solicitação de senha de um usuário por outro usuário, mesmo em situação de chefia e subordinado;
V – o processo de gerenciamento de senhas deve adotar criptografia das mesmas;
VI – o compartilhamento de login e senhas fere a política de segurança da informação;
VII – é dever de qualquer usuário informar sobre falhas e vulnerabilidades encontradas em sistemas de informação da instituição;
VIII – o usuário que se aproveitar de falhas encontradas em sistemas e fizer o uso mal intencionado das mesmas, poderá sofrer Processo Administrativo por tentar lesar a instituição.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Art. 10 É necessário que se adotem normas e procedimentos de segurança no processo de gerenciamento e desenvolvimento de sistemas de informação:
I – dividir o ambiente de desenvolvimento de sistemas em ambiente de homologação e produção, testando os softwares antes de serem colocados em produção, separando os ambientes de desenvolvimento, teste e produção;
II – os servidores de banco de dados devem ser gerenciados de forma que sejam acessados apenas por usuários autorizados;
III – o processo de desenvolvimento de softwares deve adotar metodologias que envolvam a segurança da informação, a fim de manter sistemas seguros e menos vulneráveis a falhas e quebras de segurança;
IV – desenvolver softwares fechando brechas de segurança;
VI – manter a infraestrutura de desenvolvimento sempre atualizada;
VII – documentar todo processo de desenvolvimento e atualização de software;
VIII – manter cópias de segurança dos sistemas.

Art. 11 Problemas ou demandas relacionadas a sistemas de informação serão atendidos via sistema de abertura de chamado, memorandos eletrônicos e quando necessário, através de processo.

Art. 12 O desenvolvimento de novos sistemas deverá ser precedido de análise, verificando-se as necessidades da aplicação e se os sistemas institucionais existentes não contemplam, além da viabilidade do projeto.
Parágrafo único. A equipe de desenvolvimento de software poderá fornecer treinamento aos usuários de sistemas sempre que for necessário.

Art. 13 A Coordenação de Sistema é responsável por elaborar e definir procedimentos de desenvolvimento de sistemas e sites que deverão ser respeitados pelos solicitantes.

CAPÍTULO VIII
DO DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE SITES

Art. 14 O desenvolvimento de site é restrito apenas para fins institucionais.

Art. 15 A inserção de conteúdo em site institucional fica restrito ao que diz a política de conteúdo e os responsáveis.

Art. 16 Sites desenvolvidos por terceiros, quando da integração com a infraestrutura já montada, deverão adequar-se para o perfeito funcionamento.

Art. 17 Não é responsabilidade da Coordenação de Sistemas promover a atualização técnica de sites desenvolvidos por terceiros e integrados à instituição.

Art. 18 Deve-se manter monitoramento contínuo sobre as aplicações e web sites, verificando falhas e ameaças.

CAPÍTULO IX
DA AUDITORIA DOS SISTEMAS

Art. 19 Os sistemas de informação da instituição estão sujeitos à auditoria sempre que for necessário, tanto para avaliar os aspectos de sua segurança, quanto para apurar incidentes.

Art. 20 Todas as tentativas de logon serão registradas em arquivos de logs.

Art. 21 As informações disponibilizadas nos sistemas e meios de informação da instituição são responsabilidades de quem as inseriu.

Parágrafo Único. Softwares, sistemas administrativos e acadêmicos fazem parte da infraestrutura de sistemas de informação da instituição.

CAPÍTULO X
SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS
SIGRH

Art. 22 Sistema adotado pela instituição para o controle e gerenciamento dos recursos humanos:
I – a unidade de gestão de recursos humanos é a responsável principal pela utilização do referido sistema;
II – a atualização de informações, exceto aquelas que o próprio servidor público não pode realizar dentro dos limites que o sistema estabelece, deverá ser realizada pela unidade gestora de recursos humanos;
III – a solicitação de perfil de acesso a determinada funcionalidade do sistema deve ser precedida de solicitação formal do chefe da unidade requisitante e aprovada pela unidade responsável pela utilização do referido sistema;
IV – com vistas à segurança, o perfil solicitado terá duração de 01 ano, podendo ser prorrogado a pedido do chefe da unidade por igual período conforme a conveniência;
V – a implantação de novo módulo, deve estar de acordo com o planejamento do ano corrente da instituição e formalmente aprovado pela Pró-reitoria de Planejamento.

Parágrafo único. Os sistemas administrativos e acadêmicos estão implantados para fornecer o apoio necessário as atividades desenvolvidas pela universidade. São gerenciados por usuários com privilégios administrativos e cada sistema tem suas regras.

CAPÍTULO XI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
SIPAC

Art. 23 Sistema adotado pela instituição para o gerenciamento e controle das atividades administrativas.
I – a Pró-reitoria de Planejamento e a Pró-reitoria de Administração são as responsáveis principais pela utilização do referido sistema;
II – a solicitação de perfil de acesso a determinada funcionalidade do sistema, deve ser precedida de solicitação formal do chefe da unidade requisitante e aprovada pela unidade responsável pela utilização do referido sistema;
III – com vistas à segurança, o perfil solicitado terá duração de 01 ano, podendo ser prorrogado a pedido do chefe da unidade por igual período conforme a conveniência;
IV – a implantação de novo módulo, deve estar de acordo com o planejamento do ano corrente da instituição e formalmente aprovado pela Pró-reitoria de Planejamento.

CAPÍTULO XII
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
SIGAA

Art. 24 Sistema adotado pela instituição para o gerenciamento e controle das atividades acadêmicas.
I – a Pró-reitoria de Ensino e Graduação, a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, a Ouvidoria, a Comissão Própria de Avaliação, e a Biblioteca são as responsáveis principais pela utilização do referido sistema;
II – a solicitação de perfil de acesso a determinada funcionalidade do sistema, deve ser precedida de solicitação formal do chefe da unidade requisitante e aprovada pela unidade responsável pela utilização do referido sistema;
III – com vistas à segurança, o perfil solicitado terá duração de 01 ano, podendo ser prorrogado a pedido do chefe da unidade por igual período conforme a conveniência;
IV – a implantação de novo módulo, deve estar de acordo com o planejamento do ano corrente da instituição e formalmente aprovado pela Pró-reitoria de Planejamento.

CAPÍTULO XIII
DA VIGÊNCIA

Art. 25 Estas normas passam a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior desta instituição.

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Estabelece normas para responsabilidades para o uso dos recursos de rede de computadores no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, de acordo com os autos dos processos n°. 23204.014508/2016-70 proveniente do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic) e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2017 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para responsabilidades para o uso dos recursos de rede de computadores no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, sejam eles de infraestrutura física e/ou lógica, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do Conselho Superior de Administração

ANEXO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REDES

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE REDES

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer as responsabilidades e regras para uso dos recursos de rede de computadores da instituição, sejam eles de infraestrutura física e/ou lógica.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Este documento se aplica a todos os usuários que utilizam os recursos da rede de dados da instituição e está alinhado com a Política de Segurança da Informação da universidade.

CAPÍTULO III
CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º Define termos referentes a segurança da informação:

I – Política de Segurança da Informação: Documento que estabelece diretrizes de Segurança da Informação a serem observadas no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará;

II – ativos: Tudo aquilo que tem valor para a universidade, sejam equipamentos, softwares, informações ou pessoas. Tudo aquilo que necessita de proteção;

III – incidentes de segurança: É qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança da informação;

IV – endereço IP local: Número utilizado para identificar um dispositivo (computador, impressora, celular, etc.) na rede da universidade com visibilidade local, mas que permite acesso à Internet;

V – endereço IP válido: Número utilizado para identificar um dispositivo (computador, impressora, celular, etc.) na Internet. Possibilita que um dispositivo seja acessível a partir de qualquer lugar através da Internet, sendo necessário para a publicação de conteúdos visíveis a nível global;

VI – internet: Rede mundial de computadores;

VII – intranet: Rede de computadores privada que faz uso dos mesmos protocolos da Internet. Pode ser entendida como rede interna de alguma instituição em que geralmente o acesso ao seu conteúdo é restrito;

VIII- *peer-to-peer* (P2P) – (Ponto a ponto): Permite conectar o computador de um usuário a outro, para compartilhar ou transferir dados, como MP3, jogos, vídeos, imagens, entre outros.

CAPÍTULO IV
REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

Art. 4º Esta norma se baseia nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 1º da Resolução nº 04 de 20 de outubro de 2015, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.

CAPÍTULO V
POLÍTICA E REGRAS

Art. 5º O acesso à internet da instituição tem como finalidade o complemento às atividades administrativas dos setores, para aprimoramento, o enriquecimento intelectual dos servidores e comunidade acadêmica e/ou, como ferramenta de busca de informações. No âmbito institucional, tem como finalidade, também, ser meio para divulgação de informações de interesse da UFOPA e possibilitar o acesso aos sistemas de informação institucionais.

I – por não fazerem parte das atividades institucionais e por prejudicarem o tráfego na rede, sendo considerado má utilização da internet, fica proibido:

a) o uso de aceleradores de download;

b) a utilização de jogos online (salvo em casos de interesse da instituição);

c) o uso de programas de compartilhamento de arquivo ponto-a-ponto (*P2P - Peer-to-peer*);

d) acessar páginas de conteúdo considerado ofensivo, ilegal ou impróprio, tais como: Pornografia, pedofilia, preconceitos, vandalismo, entre outros;

e) uso recreativo da internet em horário de expediente;

f) acesso a rádio e TV online em horário de expediente, exceto os canais institucionais ou governamentais;

g) a divulgação de informações confidenciais da instituição por meio de correio eletrônico, grupos ou listas de discussão, sistemas de mensageiro ou bate-papo, blogs, microblogs, ou ferramentas semelhantes;

h) o envio a destino externo de qualquer software licenciado à UFOPA ou dados de sua propriedade ou de seus usuários, salvo expressa e fundada autorização do responsável pela sua guarda;

i) o contorno ou tentativa de contorno às políticas de bloqueios automaticamente aplicadas pelas ferramentas sistêmicas do CTIC.

Parágrafo único. O uso da rede para fins pessoais deve ser feito preferivelmente em horários fora do expediente e de maneira que não comprometa o tráfego de dados ou prejudique o funcionamento dos serviços oferecidos pela universidade.

Art. 6º A ocorrência de qualquer hipótese de má utilização da internet deverá ser comunicada, de imediato, ao CTIC.

Parágrafo único. Comprovada a utilização irregular, o usuário envolvido terá o seu acesso à Internet bloqueado pelo CTIC, caso seja servidor da instituição será comunicado o fato à chefia imediata, podendo incorrer em Processo Administrativo Disciplinar e nas sanções legalmente previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Caso seja discente, responderá através dos procedimentos disciplinares correspondentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º Ao fazer compartilhamentos de pastas e arquivos na rede da instituição, deve-se adotar o uso de senhas de compartilhamento. Este procedimento deve ser solicitado ao suporte através de abertura de chamado. O CTIC não se responsabilizará por acessos indevidos a arquivos em compartilhamentos de armazenamento em computadores institucionais e particulares, sendo a responsabilidade por esses compartilhamentos exclusivamente dos usuários.

Art. 8º Fica proibida a abertura de *racks* e manipulação de equipamentos de infraestrutura de redes sob responsabilidade do CTIC. Em caso de manipulação indevida de equipamentos, tais como *switches*, rádios, etc. serão tomadas as providências cabíveis para apurar os incidentes.

Parágrafo único. Apenas as equipes da Coordenação de Redes do CTIC, e pessoal autorizado por esta, podem manipular tais equipamentos.

Art. 9º Cabe ao CTIC solicitar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os incidentes relacionados quando couber.

Art. 10 O CTIC terá direito de acesso aos locais onde estejam localizados os *racks* de equipamentos, inclusive, com direito a ter cópias das chaves para casos de emergências.

Art. 11 Fica proibida a instalação de equipamentos de rede (tais como: switches, *hubs*, roteadores, rádios, etc.) não autorizados pela Coordenação de Redes na rede de computadores da instituição, sendo tratados como Incidente de Segurança em caso de ocorrência:

I – caso seja necessária a instalação e/ou configuração de equipamentos de rede particulares ou de projetos, esta deve ser avaliada e autorizada pelo CTIC;

II – a Coordenação de Redes poderá bloquear os equipamentos instalados na rede da instituição, que não possuam a devida autorização do CTIC;

III – fica estabelecido que a gerência dos equipamentos de redes é responsabilidade do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo que os técnicos desse setor terão acesso direto a esses equipamentos quando necessário;

IV – esses equipamentos de rede ficarão sob custódia dos gestores do setor onde estão alocados, o que implica em cuidados sobre os equipamentos, tornando-os responsáveis por incidentes que venham a ocorrer.

Art. 12 As paralisações programadas dos serviços de Internet e Intranet, para manutenção preventiva, devem ser previamente comunicadas pelo CTIC a todos os usuários.

Parágrafo único. No caso de indisponibilidade repentina dos serviços de Internet ou Intranet por alguma falha, o CTIC deverá se pronunciar acerca do incidente.

CAPÍTULO VI
DO DATA CENTER

Art. 13 O objetivo do Data Center é oferecer a infraestrutura necessária para garantir a disponibilidade

dos equipamentos que executam os sistemas que são fundamentais para a instituição, assegurando desta forma a continuidade do funcionamento desses sistemas.

Art. 14 O acesso ao Data Center se dará mediante autorização da Coordenação de Redes ou Direção do CTIC, sempre monitorado por servidores da unidade e por câmeras de segurança.

Art. 15 Todo acesso ao Data Center por pessoal que não faça parte da equipe da Coordenação de Redes deve ser registrado com data, horário e nome dos visitantes, seja por meio eletrônico ou registro manual em caderno ou ficha.

Art. 16 É proibida a entrada de alimentos, líquidos, produto inflamável ou qualquer outro produto nocivo ao ambiente do Data Center, exceto em casos necessários, autorizados pela equipe da Coordenação de Redes.

Art. 17 Qualquer entrada ou retirada de equipamentos do Data Center dependerá de autorização da equipe ou unidade responsável por este, devendo ser registrada, seja por meio eletrônico ou registro manual em caderno ou ficha.

Art. 18 Deve-se estabelecer Política de Proteção do Data Center.
I – o Data Center deve conter mecanismos para:
a) combate e prevenção de incêndios: prevenir e evitar que equipamentos sejam danificados por incêndios com a utilização de instrumentos como extintores e sensores de fumaça e alta temperaturas;
b) refrigeração: o Data Center deve oferecer o sistema de refrigeração redundante, para que em caso de falha de equipamento primário de refrigeração um sistema de refrigeração secundário entre em operação;
c) energia: sistemas de *nobreaks* e geradores deverão oferecer a proteção necessária contra oscilações de energia no Data Center, evitando corrompimento de dados e danos aos equipamentos.

Parágrafo único. O Data Center é a infraestrutura física projetada para abrigar servidores de rede e outros recursos computacionais, como sistemas de armazenamento de dados (*storages*), dentre outros recursos de rede (*switches*, roteadores), além do próprio cabeamento de rede de dados e equipamentos elétricos que sustentam o Data Center.

CAPÍTULO VII
DO ENDEREÇAMENTO DE IP (INTERNET PROTOCOL)

Art. 19 O endereçamento IP local na rede da UFOPA pode ser estático ou dinâmico, sendo tais endereços alocados e atribuídos pelo CTIC, manualmente ou através de DHCP (*Dynamic Host Configuration Protocol*) ou serviço similar.

Art. 20 É vetado o uso de endereços IPs locais estáticos por usuários, sem conhecimento do CTIC.

Art. 21 O usuário, flagrado utilizando endereços IPs estáticos, sem conhecimento do CTIC, receberá advertência e em caso de reincidência, responderá por Incidente de Segurança da Informação.

Art. 22 O uso de endereços IPs (Versão 4) válidos (endereços globais), pertencentes ao bloco de endereçamento alocado para a UFOPA, pela RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), é restrito a equipamentos que exijam visibilidade na Internet, ou seja, que sejam acessíveis a partir da Internet.

Art. 23 A alocação dos IPs válidos para serviços mantidos pelo CTIC deve passar por avaliação da Coordenação de Redes, que realizará a alocação e registro do endereço, sendo a responsabilidade dos conteúdos divulgados na Internet atribuída ao setor solicitante.

Art. 24 A alocação dos IPs válidos para serviços (servidores) não mantidos pelo CTIC deve ser realizada mediante formalização de processo destinado ao CTIC, onde devem constar documentos detalhando o uso do endereço.

Art. 25 Podem solicitar endereços IPs válidos, servidores da UFOPA para uso em projetos de interesse da Universidade, mediante assinatura de termo de responsabilidade dos solicitantes, uma vez que o uso desse recurso gera responsabilidade legal.

Art. 26 O atendimento da solicitação de IP válido dependerá de viabilidade técnica, disponibilidade e avaliação técnica da equipe do CTIC, em especial a Coordenação de Redes, responsável pela gestão dos endereços. Cabe ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, com participação do Comitê Gestor de Segurança da Informação, julgar os casos quando solicitado, respeitando a política de uso da Rede Ipê (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa).

Art. 27 Para implementar acesso à Internet através de endereço IP válido, por uma questão técnica, o CTIC poderá fazer uso de NAT (*Network AddressTranslation*) com mapeamento do IP válido para um endereço local, estando este associado diretamente ao endereço válido.

Parágrafo único. O endereçamento IP, necessário para implementação do protocolo de Internet, fornece identificação para os equipamentos da rede. O endereçamento pode ser local (endereço IP local) ou global (endereço IP válido).

CAPÍTULO VIII
DA VIGÊNCIA

Art. 28 Estas normas passam a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior desta instituição.

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT/2016 da Ufopa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.001178/2017-33 proveniente da Auditoria Interna da Ufopa e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2017 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado *o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará* em conformidade com os autos do processo n°. 23204.001178/2017-33 proveniente da Auditoria Interna da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Administração

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Oeste do Pará para o ano de 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.003451/2017-64 proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2017 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Oeste do Pará, que define os dias de feriado e os dias de ponto facultativo na ano de 2017, em conformidade com a Portaria n°. 369, de 29 de Novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e observados os feriados civis e religiosos declarados em Lei Estadual e Municipal, como disposto no Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O expediente administrativo aos sábados será determinado pelas unidades, consoante a conveniência de seus serviços.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1° de janeiro de 2017.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Administração

Anexos da Resolução nº 38 do Consad

ANEXO I - CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2017

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS	
JANEIRO	
01 (Domingo)	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
FEVEREIRO	
27 (Segunda-Feira)	Carnaval (Feriado Nacional)
28 (Terça Feira)	Carnaval (Feriado Nacional)
MARÇO	
01 (Quarta-Feira)	Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até às 14 horas)
ABRIL	
14 (Sexta-Feira)	Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
21 (Sexta-Feira)	Tiradentes (Feriado Nacional)
MAIO	
01 (Segunda-Feira)	Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)
JUNHO	
15 (Quinta-Feira)	Corpus Christi (Ponto Facultativo)
SETEMBRO	
07 (Quinta-Feira)	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
OUTUBRO	

12 (Quinta-Feira)	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
28 (Sábado)	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
NOVEMBRO	
02 (Quinta-Feira)	Finados (Feriado Nacional)
15 (Quarta-Feira)	Proclamação da República (Feriado Nacional)
DEZEMBRO	
25 (Segunda-Feira)	Natal (Feriado Nacional)

Julho/Agosto: Não há Feriados nem Pontos Facultativos Nacionais

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS POR CAMPUS	
ALENQUER	
06/01 (Sexta-Feira)	São Benedito (Feriado Municipal)
20/01 (Sexta-Feira)	São Sebastião (Feriado Municipal)
10/06 (Sábado)	Aniversário de Alenquer (Feriado Somente em Ano de Centenário)
13/06 (Terça-Feira)	Dia de Santo Antônio (Padroeiro)- (Feriado Municipal)
15/08 (Terça-Feira)	Adesão do Pará (Feriado Estadual)
ITAITUBA	
26/07 (Quarta-Feira)	Nossa Senhora de Santana (Padroeira)- (Feriado Municipal)
15/08 (Terça Feira)	Adesão do Pará (Feriado Estadual)
15/12 (Sexta-Feira)	Aniversário de Itaituba (Feriado Somente em Ano de Centenário)
JURUTI	

20/01 (Sexta-Feira)	São Sebastião – (Feriado Municipal)
09/04 (Domingo)	Aniversário de Juruti (Feriado Somente em Ano de Centenário)
02/07 (Domingo)	Dia de Nossa Senhora da Saúde – (Feriado Municipal)
15/08 (Terça-Feira)	Adesão do Pará (Feriado Estadual)
MONTE ALEGRE	
15/03 (Quarta-Feira)	Elevação de Monte Alegre à Categoria de Cidade – (Feriado Municipal)
15/08 (Terça-Feira)	Adesão do Pará (Feriado Estadual)
04/10 (Quarta-Feira)	São Francisco de Assis (Padroeiro) – (Feriado Municipal)
ÓBIDOS	
26/07 (Quarta-Feira)	Nossa Senhora de Sant'Anna (Padroeira) – (Feriado Municipal)
15/08 (Terça-Feira)	Adesão do Pará (Feriado Estadual)
02/10 (Segunda-Feira)	Elevação de Óbidos à Categoria de Cidade – (Feriado Municipal)
ORIXIMINÁ	
08/03 (Segunda-Feira)	Dia Internacional da Mulher- (Feriado Municipal)
15/08 (Terça-Feira)	Adesão do Pará (Feriado Estadual)
24/12 (Domingo)	Aniversário de Oriximiná (Feriado Somente em Ano de Centenário)
SANTARÉM	
22/06 (Quinta-Feira)	Aniversário de Santarém- (Feriado Municipal)
15/08 (Terça-Feira)	Adesão do Pará (Feriado Estadual)
08/12 (Sexta-Feira)	Nossa Senhora da Conceição (Padroeira) – (Feriado Municipal)

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Termo de Doação com encargo que entre si celebram Alcoa Word Alumina Brasil Ltda e a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, cujo objeto é a doação de Hum milhão de reais para a aquisição de equipamentos para o laboratório de Agronomia e Engenharia de Minas Ufopa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.004242/2017-38 proveniente da Reitoria e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Junho de 2017 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica Aprovado o Termo de Doação com encargo que entre si celebram Alcoa Word Alumina Brasil Ltda e a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, cujo objeto é a doação de Hum milhão de reais para a aquisição de equipamentos para o laboratório de Agronomia e Engenharia de Minas da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Administração

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Termo de Doação e incorporação da Unidade Fluvial Abaré à Universidade Federal do Oeste do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.000093/2017-38 proveniente do Instituto de Saúde Coletiva e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Junho de 2017 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica Aprovado o Termo de Doação e incorporação da Unidade Fluvial Abaré à Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Administração

2. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Aprova as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.009163/2015-51, proveniente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovadas as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo (texto completo das *Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufopa*) disponível aqui:
http://www.ufopa.edu.br/arquivo/consun/resolucoes/resolucao-no-193

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.002087/2017-15 proveniente do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas e em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 02.06.17 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo (texto completo do *Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental*) disponível aqui:
http://www.ufopa.edu.br/arquivo/consun/resolucoes/resolucao-no-203

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Física da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002499/2015-93, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Março de 2015, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Física e Ambiental da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme anexo.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo (texto completo do *Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Física*) disponível aqui:
http://www.ufopa.edu.br/arquivo/consun/resolucoes/resolucao-no-204.17-consepe-ppc-engenharia-fisica

3. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 217/PROGEP/GR-UFOPA, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:
Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 3 (três) anos, a partir de 3 de maio de 2017, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1090 e consoante a Portaria nº 35, de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204-003212/2017-12).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 237/PROGEP/GR-UFOPA, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora MARA LOPES COIMBRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, de 3 (três) anos, a

partir de 2 de maio de 2017, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1090 e consoante a Portaria nº 35, de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204-002277/2017-32).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 254/PROGEP/GR-UFOPA, DE 3 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

VINÍCIUS EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do encontro *World Archaeology Section da University College London*, no período de 12 a 31 de maio de 2017, em Londres, Inglaterra, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.004197/2017-11).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 265/PROGEP/GR-UFOPA, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor IRIVALDO SOUSA DOS SANTOS, Barqueiro, matrícula Siape nº 0008922, Classe B, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, em conformidade com o que consta do Processo nº 23204.003795/2017-73 e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005, mantido o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e o Vencimento Básico Complementar, com base no artigo 15 da Lei nº 11.091/05, fundamento legal Siape n° 047001, código para o TCU n° 1107143.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 266/PROGEP/GR-UFOPA, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência, prevista no artigo 127, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor PERSIO SCAVONE DE ANDRADE, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, por infringir o disposto no artigo 116, incisos XI e IX da mesma Lei. (Processo nº 23204.002740/2016-65)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 272/PROGEP/GR-UFOPA, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Glauco Cohen Ferreira Pantoja	1980548	Professor do Magistério Superior	23/6/2016	23204.012979/2013-09; 23204.000713/2015-77; 23204.001476/2017-23.
Richard Caio Silva Rego	2827449	Analista de Tecnologia da Informação	2/6/2017	23204.013466/2016-50; 23204.002269/2017-96; 23204.005697/2017-71.
Estefany Miléo de Couto	2142698	Professora do Magistério Superior	28/7/2017	23204.010697/2015-21; 23204.003834/2017-32.
Bruno Braulino Batista	1779126	Professor do Magistério Superior	28/7/2017	23204.010749/2015-69; 23204.003666/2017-85.
Maria Eduarda dos Santos Chaibe	2156087	Assistente em Administração	7/8/2017	23204.002680/2016-81; 23204.004415/2017-18.
Luiz Fernando Garcia de Carvalho Queiroz	2154075	Assistente em Administração	13/8/2017	23204.002679/2016-56; 23204.004414/2017-73.
Lincoln Lima Corrêa	1327576	Professor do Magistério Superior	22/7/2017	23204.010741/2015-01; 23204.003665/2017-31.
Felipe Arlen Silva Aguiar	2150559	Assistente em Administração	13/8/2017	23204.002681/2016-25; 23204.004457/2017-59.
William Bismark Ribeiro Gomes	2152514	Assistente em Administração	18/8/2017	23204.002678/2016-10; 23204.004456/2017-12.
Janete Campos de Castro	2153874	Técnica em Contabilidade	25/8/2017	23204.002689/2016-91; 23204.004460/2017-72.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 280/PROGEP/GR-UFOPA, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

BRUNA CIGARAN DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para realizar atividades acadêmicas relacionadas ao Projeto de Pesquisa "*Arqueologia Regional no Alto Rio Tapajós*", no período de 12 de maio a 6 de junho de 2017, em Londres, Inglaterra, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003808/2017-12).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 281/PROGEP/GR-UFOPA, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Abner Vilhena de Carvalho	2606626	Professor do Magistério Superior	9/7/2017	23204.010743/2015-91; 23204.003590/2017-98
Leila de Fátima de Oliveira Monte	2138878	Professora do Magistério Superior	15/7/2017	23204.010739/2015-23; 23204.003580/2017-52.
Ellen Cristina da Silva Pessoa	2139689	Professora do Magistério Superior	22/7/2017	23204.010756/2015-61; 23204.003576/2017-94.
Lidiane de Melo Araújo	2146353	Assistente em Administração	7/8/2017	23204.002686/2016-58; 23204.004410/2017-95.
Rodrigo Oliveira da Silva	1852931	Assistente em Administração	7/8/2017	23204.002685/2016-11; 23204.004411/2017-30.
Carlos de Matos Bandeira Júnior	1007374	Assistente em Administração	7/8/2017	23204.002694/2016-02; 23204.004458/2017-01.
Iara Conceição Guimarães de Sousa	1023955	Secretária Executiva	11/8/2017	23204.002699/2016-27; 23204.004454/2017-15.
Daiane Flores Vitorino dos Santos	2150789	Assistente em Administração	12/8/2017	23204.002688/2016-47; 23204.004408/2017-16.
Arysson Richards Ferreira	2150439	Assistente em Administração	19/8/2017	23204.002687/2016-01; 23204.004954/2017-57.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 282/PROGEP/GR-UFOPA, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida à servidora DELAINE SAMPAIO DA SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 2 de junho de 2017 a 30 de abril de 2018, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1090 e consoante a Portaria nº 35, de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204-004845/2017-30).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 283/PROGEP/GR-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Gilmara Ferreira Oliveira	2104600	Técnica em Laboratório	20/3/2017	23204.001483/2015-63; 23204.002792/2016-31.
Ana Karine de Albuquerque Alves Brito	1319250	Professora do Magistério Superior	9/7/2017	23204.001493/2016-80; 23204.004402/2017-49.
Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro	2145209	Professor do Magistério Superior	16/7/2017	23204.010707/2015-28; 23204.003593/2017-21.
Tarcísio da Costa Lobato	2138850	Professor do Magistério Superior	16/7/2017	23204.010710/2015-41; 23204.003582/2017-41.
Márcio Júnior Benassuly Barros	2142669	Professor do Magistério Superior	22/7/2017	23204.010699/2015-10; 23204.003589/2017-63.
Gilber Valério Cordovil	2140156	Professor do Magistério Superior	24/7/2017	23204.010727/2015-07; 23204.003560/2017-81.
Adriano Lima Araújo	2963187	Professor do Magistério Superior	25/7/2017	23204.010744/2015-36; 23204.003559/2017-57.
Oberdan Müller Moraes das Flores	1886299	Professor do Magistério Superior	28/7/2017	23204.010703/2015-40; 23204.004951/2017-13.
Hérlon Mota Atayde	2142776	Professor do Magistério Superior	29/7/2017	23204.010729/2015-98; 23204.005319/2017-97.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 301/PROGEP/GR-UFOPA, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor ROGÉRIO AOYAMA, Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca, de 3 (três) anos, a partir de 2 de junho de 2017, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1090 e consoante a Portaria nº 35, de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204-005480/2017-61).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 302/PROGEP/GR-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Bruno Apolo Miranda Figueira	2142681	Professor do Magistério Superior	29/7/2017	23204.010748/2015-14; 23204.003658/2017-39.
Amanda Estefânia de Melo Ferreira	2142577	Professora do Magistério Superior	30/7/2017	23204.010746/2015-25; 23204.003662/2017-05.
Thiago José de Carvalho André	2143211	Professor do Magistério Superior	30/7/2017	23204.010712/2015-31; 23204.003594/2017-76.
Israel Nunes Henrique	2143922	Professor do Magistério Superior	6/8/2017	23204.001495/2016-79; 23204.004462/2017-61.
Graciene Conceição dos Santos	1046172	Professora do Magistério Superior	6/8/2017	23204.001496/2016-13; 23204.004948/2017-08.
Gleiciane Xavier Nunes	2146078	Assistente em Administração	8/8/2017	23204.002682/2016-70; 23204.004418/2017-51.
Ermilson Menezes da Silva	2146521	Assistente em Administração	11/8/2017	23204.002691/2016-61; 23204.004449/2017-11.
Renata Lisbôa Furtado de Sousa	2150446	Administradora	14/8/2017	23204.002692/2016-13; 23204.004412/2017-84.
Warlington Nascimento dos Santos	2150504	Assistente em Administração	18/8/2017	23204.002690/2016-16; 23204.005315/2017-17.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 304/PROGEP/GR-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

THIAGO MARINHO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para participar do I Curso Internacional Prático em Tecnologia Bioflocos, no período de 4 a 21 de junho de 2017, em Montería, Colômbia, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.006796/2017-70).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 311/GR-UFOPA, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Avaliadora do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Alunos de Graduação desta Universidade:

I - Silvia Katrine Silva Escher, Professora do Magistério Superior (Isco);
II - Amanda Frederico Mortati, Professora do Magistério Superior (Ibef); e
III - Lenise Vargas Flores da Silva, Professora do Magistério Superior (ICTA).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 318/GR-UFOPA, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 189/2017-ICED, de 2 de maio de 2017,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.646, de 11 de setembro de 2013, que designou o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras desta Universidade.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 319/GR-UFOPA, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar WARLIVAN SALVADOR LEITE, Administrador, para substituir GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS na função de Pró-Reitor de Administração desta Universidade, no período de 6 a 9 de junho de 2017, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 320/GR-UFOPA, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WALDINEY PIRES MORAES, Professor do Magistério Superior, para atuar como Fiscal do Contrato nº 13/2017, celebrado entre esta Universidade e a Organização Não Governamental Terre Des Hommes.

Art. 2º O referido Contrato terá como fiscal substituto WILSON SABINO, Professor do Magistério Superior. (Processo nº 23204.007023/2017-19)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 321/GR-UFOPA, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar DANIEL FERREIRA AMARAL, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Biotecnologia, código FCC, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, ficando dispensado da referida função KELLY CHRISTINA FERREIRA, a contar de 2 de junho de 2017. (Processo nº 23204.006950/2017-11)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 322/GR-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 204/2017-ICED, de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2.014, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 10, em 16 de novembro de 2015, p. 10, desta Universidade.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 324/GR-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, Administrador, para atuar como fiscal do Contrato nº 14/2017, celebrado entre esta Universidade e a Empresa F. de Sousa Ferreira Comércio, que tem como objeto a locação de imóvel na cidade de Alenquer-PA.

Art. 2º O referido Contrato terá como fiscal substituta MARILZA DE SOUSA CIOFFI, Assistente em Administração. (Processo nº 23204.002261/2016-49).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 325/GR-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ERINALDO SILVA OLIVEIRA, Administrador, para atuar como fiscal do Contrato nº 15/2017, celebrado entre esta Universidade e a Empresa Local X Comércio de Construções Ltda., que tem como objeto a locação de imóvel na cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º O referido Contrato terá como fiscal substituto FABIANO HECTOR LIRA MULLER, Assistente em Administração. (Processo nº 23204.003582/2016-61).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 326/GR-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 45/2017-PROGES, de 2 de junho de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Edital de Bolsa Permanência desta Universidade:

I - Edna Marzzitelli Pereira, Professora do Magistério Superior;
II - Daniela Bianchi, Assistente em Administração;
III - Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira, Assistente em Administração;
IV - Gustavo da Silva Claudiano, Professor do Magistério Superior;
V - Adrielle Nara Serra Bezerra, Técnica em Assuntos Educacionais;
VI - Teogenes Luiz Silva da Costa, Professor do Magistério Superior;
VII - Helana Miranda da Cruz Gomes, Pedagoga;
VIII - Ivone Domingos e Silva, Assistente Social; e
IX - Haroldo Cesar Souza de Andrade, Pedagogo.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 327/GR-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 45/2017-PROGES, de 2 de junho de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Política de Assistência Estudantil desta Universidade:

I - Edna Marzzitelli Pereira, Professora do Magistério Superior;
II - Jussara Pereira Ferreira, Assistente em Administração;
III - Helana Miranda da Cruz Gomes, Pedagoga;
IV - Maria Ivone Lima de Aguiar, Assistente Social;
V - Ivone Domingos e Silva, Assistente Social;
VI - Jean Adriano Sena Pantoja, Técnico em Assuntos Educacionais;
VII - Juliana Vieira Jordão, Técnica em Assuntos Educacionais;
VIII - Rui Carlos Mayer, Técnico em Assuntos Educacionais;
IX - Leilane de Aguiar Silva, Técnica em Assuntos Educacionais;
X - Soemira Albuquerque Pena das Neves, Técnica em Assuntos Educacionais; e
XI - Viviane Paula Pereira Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 333/GR-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Dispensar DANIELLE DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, a contar de 25 de maio de 2017. (Processo nº 23204.006941/2017-12)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 342/GR-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação

contida no Memorando Eletrônico nº 62/2017-CPAD, de 13 de junho de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação n° 270/GR-UFOPA, de 16 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 16 de maio de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.004672/2017-50 e vinculados, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 343/GR-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 65/2017-CPAD, de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação n° 290/GR-UFOPA, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204. 008811/2016-33 e vinculados, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 344/GR-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 63/2017-CPAD, de 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo n° 23204.005285/2016-50, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:
I - Kleber Pagel Saggin, Contador, matrícula Siape nº 1795435;
II - João da Costa Ferreira Filho, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1790342.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei n° 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 316/GR-UFOPA, de 2 de junho de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 346/GR-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 48/2017-PROGES, de 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Política de Assistência Estudantil desta Universidade:

I - Edna Marzzitelli Pereira, Professora do Magistério Superior;
II - Daniela Bianchi, Assistente em Administração;
III - Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira, Assistente em Administração;
IV - Gustavo da Silva Claudiano, Professor do Magistério Superior;
V - Adrielle Nara Serra Bezerra, Técnica em Assuntos Educacionais;
VI - Teogenes Luiz Silva da Costa, Professor do Magistério Superior;
VII - Helana Miranda da Cruz Gomes, Pedagoga;
VIII - Ivone Domingos e Silva, Assistente Social;
IX - Maria Ivone Lima de Aguiar, Assistente Social;
X - Haroldo Cesar Souza de Andrade, Pedagogo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 326/GR-UFOPA, de 13 de junho de 2017.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 347/GR-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 48/2017-PROGES, de 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Edital de Bolsa Permanência desta Universidade:

I - Edna Marzzitelli Pereira, Professora do Magistério Superior;
II - Jussara Pereira Ferreira, Assistente em Administração;
III - Helana Miranda da Cruz Gomes, Pedagoga;
IV - Maria Ivone Lima de Aguiar, Assistente Social;
V - Ivone Domingos e Silva, Assistente Social;
VI - Jean Adriano Sena Pantoja, Técnico em Assuntos Educacionais;
VII - Juliana Vieira Jordão, Técnica em Assuntos Educacionais;
VIII - Rui Carlos Mayer, Técnico em Assuntos Educacionais;
IX - Leilane de Aguiar Silva, Técnica em Assuntos Educacionais;
X - Soemira Albuquerque Pena das Neves, Técnica em Assuntos Educacionais; e
XI - Viviane Paula Pereira Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 327/GR-UFOPA, de 13 de junho de 2017.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 356/GR-UFOPA, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, nos autos do Processo Administrativo nº 23204.006962/2017-38, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes dos Processos Administrativos n. 23204.000432/2010-18 e 23204.000742/2010-24 (processos vinculados), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Maria do Socorro Bergeron Lago, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1152835;
II - Jardel Eric Silva Pimentel, Contador, matrícula Siape nº 1286183; e
III - Junior de Almeida Ferreira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1944529.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 357/GR-UFOPA, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Elaboração da Minuta da Política de Gestão de Riscos e Controles desta Universidade:

I - Gerson Franco Maia, Administrador (Sinfra);
II - Francisco Junio Canto do Amaral, Assistente em Administração (Proad);
III - Karoline Dolzanes Machado Lira, Administradora (Progep);
IV - Renata Lisboa Furtado de Sousa, Administradora (Proges);
V - Renata Guimaraes Cabral Lima, Secretária Executiva (Procce);
VI - Marcelo Almeida Gomes, Assistente em Administração (Proppit);
VII - Thiago de Castro Rebelo, Administrador (Proen);
VIII - Ediclei dos Santos Oliveira, Assistente em Administração (Proplan);
IX - Luis Paulo Castro de Assis, Administrador (AIT);
X - Alline Ferreira Monteiro Corrêa, Administradora (Ctic) e
XI - Marisa Santos Aguiar, Administradora (Reitoria).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 361/GR-UFOPA, DE 6 DE JULHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 68/2017-CPAD, de 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do artigo 133, § 7º, da Lei nº 8.112, de 1990, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo estabelecido na publicação da Portaria de Redesignação n° 309/GR-UFOPA, de 30 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 362/GR-UFOPA, DE 6 DE JULHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 69/2017-CPAD, de 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação n° 206/GR-UFOPA, de 27 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.000628/2015-17, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 363/GR-UFOPA, DE 6 DE JULHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 72/2017-CPAD, de 5 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo n° 23204.000845/2017-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 0759114;
II - Adailson Viana Soares, Pedagogo, matrícula Siape nº 1495741; e
III - Francisco Junio Canto do Amaral, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1794518.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei n° 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 308/GR-UFOPA, de 30 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

4. ATOS DA PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 03, DE 11 DE JULHO DE 2017

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.978, de 09 de agosto de 2016, e consoante às disposições legais e estatutárias e em cumprimento ao que estabelece as normas gerais para o encerramento do exercício desta IFES, vinculada ao Ministério da Educação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as Normas e Instruções para Encerramento do Exercício Financeiro de **2017**, na forma dos anexos, que são partes integrantes desta Portaria.

Art. 2º Recomendar a rigorosa observância dos prazos estabelecidos nos anexos desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

ANEXO I

NORMAS E INSTRUÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Considerando os prazos fixados em lei para o encerramento do exercício e a regulamentação que determina as datas para entrega dos BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAL das entidades de direito público da Administração Direta e Indireta, ficam instituídas as presentes NORMAS E INSTRUÇÕES para que os órgãos de competência da Administração disponham, no devido tempo, de elementos indispensáveis para a realização e conclusão desses trabalhos.

Os órgãos públicos federais obedecem ao limite de valor não processado para RESTOS A PAGAR (despesas não faturadas dentro do exercício). O fornecedor deve receber a NOTA DE EMPENHO e/ou AUTORIZAÇAO DE FORNECIMENTO em tempo hábil para que proceda à entrega do material ou preste o serviço, devendo apresentar a Nota Fiscal/Fatura ainda dentro do exercício, de forma que os Restos a Pagar sejam registrados como processados e tenham os recursos financeiros garantidos.

I - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE

As aquisições de bens de consumo e permanente de uso geral, que sejam demandadas aos Centros de Gerenciamento (DAP, CTIC, SINFRA, Unidades Acadêmicas e Administrativas), inclusive os de uso laboratorial, ficam adstritas aos prazos abaixo, em conformidade com o planejamento institucional.

II - PRAZOS PARA RECEBIMENTO DE PROCESSOS

Para que haja viabilidade de atendimento de processos aquisitivos de bens e serviços dentro do exercício financeiro, demandados pelas unidades gestoras correspondentes, ficam estabelecidas as seguintes datas/limites para recebimento dos respectivos processos na Diretoria de Compras e Serviços:

- **Pregão Eletrônico** Tradicional ou SRP (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013).

O Prazo médio para conclusão dos procedimentos administrativos é de 60 dias.

Data limite para envio dos processos à DCS: 28/07/2017

- Compras de Materiais de Consumo;
- Compras de Materiais Permanentes;
- Contratação de Serviços.
- **Dispensa/Inexigibilidade de licitação** (Art. 24 e Art. 25, da Lei nº 8.666/1993) – exceto os casos de situação emergencial ou calamitosa, devidamente justificada e caracterizada, conforme dispõe o inciso IV, do Art. 24 da mesma Lei.

O Prazo médio para conclusão dos procedimentos administrativos é de 45 dias.

Data limite para envio dos processos à DCS: 15/09/2017

- Compras de Materiais de Consumo;
- Compras de Materiais Permanentes;
- Contratação de Serviços (exceto os de capacitação e treinamento e outros serviços técnicos especializados).
- **Adesão** à Ata de Registro de Preços, devidamente justificada, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013.

O Prazo médio para conclusão dos procedimentos administrativos é de 20 dias.

Data limite para envio dos processos à DCS: 15/09/2017

- Compras de Materiais de Consumo;
- Compras de Materiais Permanentes;
- Contratação de Serviços (exceto os de capacitação e treinamento e outros serviços técnicos especializados).
- **Inexigibilidade de Licitação** (inciso II, do Art. 25, c/c Art. 13, da Lei nº 8.666/1993).

O Prazo médio para conclusão dos procedimentos administrativos é de 60 dias.

Data limite para envio dos processos à DCS: 28/07/2017

- Contratação de Serviços de capacitação e treinamento *in company*;
- Outros Serviços técnicos especializados enumerados no Art. 13 da Lei nº 8.666/1993.
- **Inexigibilidade de Licitação** (inciso II, do Art. 25, c/c Art. 13, da Lei nº 8.666/1993) – salvo em casos excepcionais.

O Prazo médio para conclusão dos procedimentos administrativos é de 30 dias.

Data limite para envio dos processos à DCS: 15/09/2017

- Pagamento de inscrição de servidor em evento/curso de capacitação/treinamento, de interesse da Administração.

Observações:

1. Deverá ser observado, preferencialmente, o "**prazo médio para conclusão dos procedimentos administrativos**" para cada caso. Ou seja, o processo poderá ser enviado à DCS até a "Data Limite para envio", desde que não extrapole aquele citado anteriormente, salvo em casos excepcionais.

2. **Procedimentos Administrativos** a que se refere o item II desta portaria não compreendem as fases de despesa e formalização de contratos.
3. Os processos enviados à DCS fora dos prazos acima especificados serão devolvidos à Unidade demandante para inclusão no planejamento do próximo exercício.

III – PRAZO PARA RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS AO ARQUIVO CENTRAL

Fica estabelecida a data limite de **07/12/2017** para o recolhimento/envio de documentos e processos ao Arquivo Central e Arquivos Setoriais das Unidades Amazônia e Rondon.
O envio do acervo das unidades e subunidades para recolhimento deverá ser acompanhado de memorando relacionando o assunto, ano/período e quantidade para documentos avulsos. Para os processos, além dos itens elencados para os documentos, deverá ser acrescido do número dos processos.
No período de **11 a 15/12/2017** o expediente no Arquivo Central e Arquivos Setoriais será interno para tratar de assuntos relacionados ao planejamento de ações e atividades do da subunidade para o ano de 2018.

IV - DIÁRIAS E PASSAGENS

As demandas de **diárias e passagens** que serão utilizadas até o final do exercício de 2017 deverão ser solicitadas através do SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, impreterivelmente, **até o dia 03/11/2017.**
Encaminhar à PROAD – DFC solicitação para emissão de empenho/reforço/anulação de empenho que serão utilizados até o final do exercício para concessão de diárias, passagens aéreas e ressarcimento de passagens (rodoviárias e/ou fluviais) que serão utilizadas até o final do exercício de 2016 para fins de reforço dos empenhos, **até o dia 27/10/2017.**

V – PRAZOS PARA RECEBIMENTO DE PROCESSOS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, PAGAMENTOS DIVERSOS E RECEBIMENTO DE GRU.

Ficam estabelecidos os seguintes prazos para recebimento de processos para emissão de nota de empenho, pagamentos diversos e recebimento de GRU:

Da Nota de Empenho
- Até o dia 27/10/2017, deverão dar entrada na PROAD todos os processos que demandam emissão de nota de empenhos em geral;

Dos processos de pagamento
- Até o dia **07/12/2017**, deverão dar entrada na PROAD todos os processos referentes a pagamentos com as Notas Fiscais/Faturas/Recibos, além de demandas de auxílio financeiro, bolsas de estudo (mês 12/2017) e outros devidamente certificados para análise e liquidação da despesa no SIAFI, no exercício de 2017.
- Os pagamentos por Ordem Bancária serão efetuados até **29/12/2017.**

Do Recebimento
- Os recolhimentos poderão ser efetuados em tempo para depósito via Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, ainda no exercício, até 15/12/2017.

VI - REQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE AO ALMOXARIFADO

- **Consumo:** os pedidos de materiais de consumo pelas Unidades requisitantes serão realizados até **13/10/2017**, considerando as demandas para outubro/novembro/dezembro de 2017 e janeiro de 2018. A entrega dos bens será efetuada até **17/11/2017.**
- **Permanente:** os pedidos de bens permanentes pelas Unidades requisitantes serão realizados até **10/11/2017**. A entrega dos bens será efetuada até **01/12/2017**, sendo retomados os pedidos a partir de **02/02/2018**, mediante comprovação de entrega do Inventário Patrimonial 2017.

VII - TOMADA DE CONTAS

Os Diretores das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade indicarão servidores representantes de sua Unidade para compor a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado e a Comissão de Bens Móveis e Imóveis da UFOPA, os quais serão designados por Portaria. A indicação deverá ocorrer até **10/11/2017.**
As unidades orçamentárias receberão até o dia **11/12/2017** os inventários de **bens permanentes**, que serão emitidos em 01 (uma) via pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, os quais deverão ser conferidos e confrontados com o levantamento físico e devolvidos, devidamente assinados pelos agentes responsáveis, até o dia **02/02/2018**. As Unidades poderão imprimir 01 (uma) via para controle de cada agente responsável (ver Anexo II)
A DAP encaminhará o inventário dos **bens de consumo** em 02 (duas) vias, sendo a original entregue à Comissão de Tomada de Contas, ficando a 2ª via em poder da DAP.
Os relatórios de Tomada de Contas de bens de consumo, emitidos pela Comissão específica, serão produzidos em 02 (duas) vias, sendo a original entregue à DAP, ficando a 2ª via com a Unidade emitente.
A instrução dos processos de Tomada de Contas do Almoxarifado Central será composta dos seguintes documentos:

- Cópia da portaria que designou a Comissão de Tomada de Contas;
- Portaria ou documento que designou o encarregado pelo Almoxarifado, determinando seu período de gestão e, no caso de ter ocorrido substituição dos mesmos, deverá ser anexado o Termo de Responsabilidade respectivo, lavrado por ocasião da transição da guarda;
- Inventário de material de consumo, que deverá conter as seguintes informações:

✓ Código do material de acordo com o Cadastro de Materiais realizado no SIMA por grupo de despesa e na ordem alfabética;
✓ Descrição do material;
✓ Unidade do material (Ex.: Bl., Und., Cx. Etc.);
✓ Saldo físico existente em estoque;
✓ Preço unitário;
✓ Preço total (saldo físico x preço unitário);
✓ Total geral (somatório geral dos totais);
✓ Relatório da Comissão de Tomada de Contas sobre as contas levantadas, especificando em Real (R$) e por extenso o saldo financeiro existente em estoque, com emissão de parecer conclusivo da Comissão.

Os prazos estabelecidos para início e entrega dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas são os seguintes:

LOCAL	INÍCIO	ENTREGA
ALMOXARIFADO	01/12/2017	06/04/2018
AG. RESP. BENS MÓVEIS	01/12/2017	06/04/2018

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENSMÓVEIS 2017

1. Quem é agente responsável (Consignatário)?
Os servidores da UFOPA que tenham bens móveis sob sua guarda e responsabilidade e que foram designados por Portaria.

2. Qual a finalidade?
2.1. Zelar pela coisa pública, em obediência à legislação em vigor: Lei nº 4.320/64; Decreto-Lei nº 200/67; Resp. nº 450/87; e IN nº 205.
2.2. Dar cumprimento às orientações contidas nesta Portaria, que trata do encerramento do exercício financeiro.
2.3. Retificar ou ratificar as obrigações, competências e responsabilidades de cada agente responsável junto aos órgãos de Controles Interno e Externo (Transparência, Fiscalização e Controle – CGU e Tribunal de Contas da União).

3. Como proceder?
3.1. Conferir o inventário enviado pela DAP, confrontá-lo com os documentos e materiais recebidos pela Unidade, preenchendo todas as informações solicitadas.
3.2. Caso conste do inventário algum bem que não esteja mais sob a guarda do agente responsável, anexar o documento de transferência ou solicitar por escrito à DAP a transferência daquele bem para a Unidade que o recebeu. Se for material inservível, deverá ser solicitado o recolhimento e a transferência do mesmo para depósito do Patrimônio.
3.3. Caso algum bem esteja sob a guarda do agente responsável e não conste do inventário, anexar o documento de recebimento do bem (transferências, termo de responsabilidade ou doações), a fim de que seja regularizado na Coordenação de Patrimônio da Instituição.
3.4. Depois de conferido e preenchido o inventário, deverá ser assinado pelo agente responsável, com identificação (carimbo), e devolvido à DAP a via original, ficando a cópia para arquivo e controle do agente responsável.

IMPORTANTE
Informação sobre a responsabilidade pelos bens móveis

São responsáveis pelos bens, conforme dispõe o art. 87 do Decreto-Lei nº 200/67, os servidores designados por Portaria como Consignatários das Unidades de sua lotação.
É igualmente responsável todo servidor, independente do cargo ou função, que detiver sob sua guarda uso ou manutenção de bens móveis desta Universidade.
Qualquer servidor poderá vir a ser responsabilizado pela perda, extravio ou dano dos bens móveis desta IFES, em razão de conduta culposa ou dolosa. Diante de qualquer irregularidade ocorrida com bem patrimonial entregue aos seus cuidados, deverá o agente responsável comunicar o fato à chefia imediata para as providências que se fizerem necessárias.

Legislação:
1. Decreto-Lei nº 200/67
2. Lei nº 4.320/64
3. Resolução nº 450/87
4. IN 205

Esclarecimentos sobre o assunto, consultar a Coordenação de Patrimônio da DAP pelo telefone: (93) 2101-3632 ou patrimonio@ufopa.edu.br.

ANEXO III

TABELA DE PRAZOS – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Nº	SITUAÇÃO	DATA LIMITE
1	Processo de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação para aquisição de bens e serviços.	**15/09/2017**
2	Processo licitatório na Modalidade Pregão tradicional ou SRP para aquisição de bens e serviços.	**28/07/2017**
3	Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de curso de capacitação in company e outros serviços técnicos especializados.	**28/07/2017**
4	Processo de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidor em evento/curso de capacitação.	**15/09/2017**
5	Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços.	**15/09/2017**
6	Solicitações de diárias e passagens no SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.	**03/11/2017**
7	Encaminhamento à PROAD-DFC solicitação para emissão de empenho/reforço/anulação de empenho que serão utilizados até o final do exercício para concessão de diárias, passagens aéreas e ressarcimento de passagens (rodoviárias e/ou fluviais)de que serão utilizadas até o final do exercício de 2017.	**27/10/2017**
8	Data limite para emissão/reforço/anulação de notas de empenho de material de consumo/permanente, serviços em geral, bolsas, etc. que serão utilizados até o final do exercício de 2017. ND 339093.	**27/10/2017**
9	Requisição de bens existentes no Almoxarifado pelas Unidades demandantes.	**Consumo: 13/10/2017**
		Permanente: 10/11/2017
10	Entrega de bens às Unidades demandantes.	**Consumo: 17/11/2017**
		Permanente: 01/12/2017
11	Recolhimento de documentos e processos ao Arquivo Central.	**Permanente: 10/11/2017**
12	Recebimento na PROAD de processo de pagamentos com Notas Fiscais/Faturas/Recibos, relativos a bolsas (mês 12/2016), auxílios, diárias	**08/12/2017**

	e outros devidamente certificados para análise e liquidação da despesa.	
13	Recebimento dos inventários de bens permanentes pelas Unidades.	**11/12/2017**
14	Recolhimentos poderão ser efetuados em tempo, por meio de GRU, para depósito direto na CTU no Banco do Brasil, ainda no exercício.	**15/12/2017**
15	Data limite para pagamentos por ordem bancária.	**29/12/2017**
16	Devolução dos inventários para a DAP conferidos e confrontados com o levantamento físico e assinados pelos agentes responsáveis (Consignatários).	**02/02/2018**
17	Devolução dos inventários com correção para as Unidades (agentes responsáveis)	**06/04/2018**

PORTARIA Nº 04, de 11 de julho de 2017

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, nomeada pela Portaria UFOPA nº 1.856, de 04 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das responsabilidades patrimoniais e:

I – A Portaria PROAD nº 001, de 12/08/2015, publicada no Boletim de Serviços da UFOPA nº 66, de 20/08/2015, que estabelece normas e procedimentos para a administração de bens patrimoniais conforme Manual específico;

II – a Portaria PROAD nº 002, de 12/08/2015, publicada no Boletim de Serviços da UFOPA nº 66, de 20/08/2015, que estabelece diretrizes quanto às atribuições e responsabilidades do Agente Patrimonial (Consignatário) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFOPA;

III – Esta Portaria revoga a Portaria nº 10/2016, de 30 de maio de 2016, em substituição à servidora LUCIANA LEAL CAVALCANTE.

IV – as indicações de servidores exaradas pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFOPA;

DEFINE como **Consignatários**, titulares e suplentes, os servidores abaixo relacionados lotados em suas respectivas Unidades/ Subunidades:

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO		
SUBUNIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Coordenação de Comunicação	Daniel Ramalho SIAPE 1965038	Albanira Maria Coelho SIAPE 2178881

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

5. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIA Nº 031, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Organização, Digitalização e Preservação dos Documentos Históricos do Fórum de Santarém", durante o período de abril de 2017 a fevereiro de 2018 (Processo nº 23204.003686/2017-56).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 032, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente DIEGO MARINHO DE GÓIS, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado "Organização, Digitalização e Preservação dos Documentos Históricos do Fórum de Santarém", durante o período de abril de 2017 a fevereiro de 2018 (Processo nº 23204.003686/2017-56).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 033, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Musicaliza Bebê: Oficinas de Música, Interação e Desenvolvimento para as Mães / Cuidadores e Bebês", coordenado pela docente IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para até 31 de dezembro de 2017 (Processo nº 23204.003363/2017-62).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 034, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Musicaliza Bebê: Oficinas de Música, Interação e Desenvolvimento para as Mães / Cuidadores e Bebês", durante o período de abril a dezembro de 2017 (Processo nº 23204.003363/2017-62).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 035, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Ética em Pesquisa em Seres Humanos: o Sistema CP-CONEP e o Debate Atual no Brasil",coordenado pelo docente RUI MASSATO HARAYAMA, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, com vigência de 1º de maio a 30 de novembro de 2017 (Processo nº 23204.003394/2017-13).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 036, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente RUI MASSATO HARAYAMA, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Ética em Pesquisa em Seres Humanos: o Sistema CP-CONEP e o Debate Atual no Brasil", durante o período de maio a novembro de 2017(Processo nº 23204.003394/2017-13).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Introdução de Moluscos no Hábito Alimentar da Comunidade São Francisco do Carapanari, em Santarém - PA", coordenado pela docente IONE IOLANDA DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, com vigência de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018 (Processo nº 23204.002348/2017-05).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente IONE IOLANDA DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Introdução de Moluscos no Hábito Alimentar da Comunidade São Francisco do Carapanari, em Santarém - PA", durante o período de março de 2017 a fevereiro de 2018 (Processo nº 23204.002348/2017-05).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 039, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Luzes do Tapajós", coordenado pelo docente JACKSON FERNANDO RÊGO MATOS, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo nº 23204.003612/2017-10).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente JACKSON FERNANDO RÊGO MATOS, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Luzes do Tapajós", durante o período de janeiro a dezembro de 2017 (Processo nº 23204.003612/2017-10).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Identidade Botânica e Mateiros Profissionais para Amazônia Brasileira", coordenado pelo docente LEANDRO LACERDA GIACOMIN, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, com vigência de maio de 2017 a abril de 2018 (Processo nº 23204.005780/2017-40).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituir a Comissão responsável pela Concessão de Auxílio Financeiro para Discentes interessados em participar de eventos para apresentação de trabalhos de extensão universitária, conforme o Edital nº 004/2017 – Procce.
Art. 2º Designar um servidor com função de secretariar as reuniões da comissão.
Art. 3º Destinar aos membros da comissão uma (01) hora de carga horária semanal para a execução das atividades, conforme cronograma estipulado pela Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão.

I – Renata Guimarães Cabral Lima (Procce) – Secretária Executiva
II – André Dioney Fonseca (ICED) – Titular
III – Gustavo Pinto de Sousa (ICED) – Suplente
IV – Teógenes Luiz Silva da Costa (ISCO) – Titular
V – Gabriela Bianchi dos Santos (ISCO) – Suplente
VI – Daniela Pauletto (IBEF) – Titular
VII – Kelly Christina Ferreira Castro (IBEF) – Suplente
VIII – Ricardo Scoles Cano (CFI) – Titular
IX – Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro (CFI) – Suplente
X – GeizeCarolinne Correia Andrade Oliveira (IEG) – Titular
XI – Martinho de Souza Leite (IEG) – Suplente
XII – Itamar Rodrigues Paulino (Proppit) – Titular

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituir a Comissão responsável pela Concessão de Auxílio Financeiro para Discentes interessados em participar deeventos culturais, artísticos ou competições, conforme o Edital nº 005/2017 – Procce.

Art. 2º Designar um servidor com função de secretariar as reuniões da comissão.

Art. 3º Destinar aos membros da comissão uma (01) hora de carga horária semanal para a execução das atividades, conforme cronograma estipulado pela Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão.
I – Renata Guimarães Cabral Lima (Procce) – Secretária Executiva
II – André Dioney Fonseca (ICED) – Titular
III – Gustavo Pinto de Sousa (ICED) – Suplente
IV – Teógenes Luiz Silva da Costa (ISCO) – Titular
V – Gabriela Bianchi dos Santos (ISCO) – Suplente
VI – Daniela Pauletto (IBEF) – Titular
VII – Kelly Christina Ferreira Castro (IBEF) – Suplente
VIII – Ricardo Scoles Cano (CFI) – Titular
IX – Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro (CFI) – Suplente
X – GeizeCarolinne Correia Andrade Oliveira (IEG) – Titular
XI – Martinho de Souza Leite (IEG) – Suplente
XII – Itamar Rodrigues Paulino (Proppit) – Titular

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 044, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Aprimoramento do Ensino de Ciências nas Escolas da Rede Pública de Santarém", coordenado pela docente GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, com vigência de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018 (Processo nº 23204.003119/2017-08).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Aprimoramento do Ensino de Ciências nas Escolas da Rede Pública de Santarém", durante o período de julho de 2017 a junho de 2018 (Processo nº 23204.003119/2017-08).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 046, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Aprimoramento do Ensino de Ciências nas Escolas da Rede Pública de Santarém", durante o período de julho de 2017 a junho de 2018 (Processo nº 23204.003119/2017-08).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 047, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente KARIANE MENDES NUNES, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado "Aprimoramento do Ensino de Ciências nas Escolas da Rede Pública de Santarém", durante o período de julho de 2017 a junho de 2018 (Processo nº 23204.003119/2017-08).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 048, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente LUCIANA FERNANDES PASTANA RAMOS, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado "Aprimoramento do Ensino de Ciências nas Escolas da Rede Pública de Santarém", durante o período de julho de 2017 a junho de 2018 (Processo nº 23204.003119/2017-08).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 049, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente TÂNIA MARA PIRES MORAES, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado "Aprimoramento do Ensino de Ciências nas Escolas da Rede Pública de Santarém", durante o período de julho de 2017 a junho de 2018 (Processo nº 23204.003119/2017-08).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 050, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Grupo de Estudos e Apoio à Análise de Dados Estatísticos", coordenado pelo docente TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para até 31 de dezembro de 2018 (Processo nº 23204.001947/2017-01).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 051, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Grupo de Estudos e Apoio à Análise de Dados Estatísticos", durante o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018 (Processo nº 23204.001947/2017-01).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 052, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente ABNER VILHENA DE CARVALHO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado "Grupo de Estudos e Apoio à Análise de Dados Estatísticos", durante o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018 (Processo nº 23204.001947/2017-01).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 053, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Iurupari – Grupo de Teatro", coordenado e vice-coordenado pelos docentes LEANDRO PANSONATO CAZULA e MARIA SALOMÉ LOPES FREDRICH respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, para até 31 de dezembro de 2017 (Processo nº 23204.002641/2017-64).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 054, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais ao docente LEANDRO PANSONATO CAZULA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Iurupari – Grupo de Teatro", durante o período de março a dezembro de 2017 (Processo nº 23204.002641/2017-64).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 055, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "CPADC da Ufopa: Atividades de Apoio ao Ensino das Ciências, Matemática, Educação Ambiental e Astronomia", coordenado e vice-coordenado pelos docentes NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO e FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, para até 31 de dezembro de 2018 (Processo nº 23204.002297/2017-11).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 056, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "CPADC da Ufopa: Atividades de Apoio ao Ensino das Ciências, Matemática, Educação Ambiental e Astronomia", durante o período de março de 2017 a fevereiro de 2018 (Processo nº 23204.002297/2017-11).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 057, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado "CPADC da Ufopa: Atividades de Apoio ao Ensino das Ciências, Matemática, Educação Ambiental e Astronomia", durante o período de março de 2017 a fevereiro de 2018 (Processo nº 23204.002297/2017-11).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 058, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Ciclos de Formação em Matemática", coordenado pelo docente HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, lotado no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 01 de maio de 2017 a 31 de março de 2018 (Processo nº 23204.003965/2017-10).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Ciclos de Formação em

Matemática", durante o período de maio de 2017 a março de 2018 (Processo nº 23204.003965/2017-10).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 060, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente AROLDO EDUARDO ATHIAS RODRIGUES, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Ciclos de Formação em Matemática", durante o período de maio de 2017 a março de 2018 (Processo nº 23204.003965/2017-10).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 061, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente HAMILTON CUNHA DE CARVALHO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado "Ciclos de Formação em Matemática", durante o período de maio de 2017 a março de 2018 (Processo nº 23204.003965/2017-10).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituir a Comissão responsável pela seleção de discentes interessados na concessão de bolsas de cultura no âmbito do Plano de Cultura da Ufopa, conforme o Edital nº 06/2017 – Procce.

I – Renata Guimarães Cabral Lima (Procce) – Presidente
II – Sérgio Fredrich Rodrigues (Arquivo Central) – Membro
III – Elder Koei Itikawa Tanaka (Iced) – Membro
IV – João Revelino Caldas de Almeida (Iced) – Membro

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao docente ITAMAR RODRIGUES PAULINO, lotado no Centro de Formação interdisciplinar, para atuar como coordenador do Programa de Extensão intitulado "Cultura, Identidade e Memória na Amazônia", durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo nº 23204.003803/2017-81).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 064, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Estratégias de Promoção da Alimentação Saudável para os Beneficiários do Programa Bolsa Família do Município de Alenquer – Pará", coordenado pela servidora LUZIENE SANTOS DA SILVA, nutricionista, lotada no *campus* de Alenquer / Ufopa, com vigência de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018 (Processo nº 23204.005510/2017-39).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 065, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à servidora LUZIENE SANTOS DA SILVA, nutricionista, lotada no campus de Alenquer / Ufopa, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Estratégias de Promoção da Alimentação Saudável para os Beneficiários do Programa Bolsa Família do Município de Alenquer – Pará", durante o período de abril de 2017 a março de 2018 (Processo nº 23204.005510/2017-39).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 066, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado ""Etnografias Docentes": Professores Produzindo Pesquisas a partir das Escolas", coordenado pelo docente ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018 (Processo nº 23204.004096/2017-41).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 067, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao servidor ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO, lotado Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado ""Etnografias Docentes": Professores Produzindo Pesquisas a partir das Escolas", durante o período de julho de 2017 a junho de 2018 (Processo nº 23204.004096/2017-41).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 068, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao servidor GILSON CRUZ JÚNIOR, lotado Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado ""Etnografias Docentes": Professores Produzindo Pesquisas a partir das Escolas", durante o período de julho de 2017 a junho de 2018 (Processo nº 23204.004096/2017-41).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 069, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Agricultura Sustentável e Ufopa: A Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Rural Amazônico (3ª Edição, 2017-2018)", coordenado pelo docente ROBINSON SEVERO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para até 28 de fevereiro de 2018 (Processo nº 23204.004160/2017-93).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 070, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao servidor ROBINSON SEVERO, lotado Instituto de Biodiversidade e Floresta, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Agricultura Sustentável e Ufopa: A Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Rural Amazônico (3ª Edição, 2017-2018)", durante o período de março de 2017 a fevereiro de 2018 (Processo nº 23204.004160/2017-93).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

6. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 885/PROGEP-UFOPA, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora EDNÉA DO NASCIMENTO CARVALHO, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora LIDIANE NASCIMENTO LEÃO na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, no período de 22 de maio a 10 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.006246/2017-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 886/PROGEP-UFOPA, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor RENATO SILVA SANTIAGO, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ CHAVES RODRIGUES na função de Coordenador de Sistemas, no período de 5 a 14 de junho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.006324/2017-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 887/PROGEP-UFOPA, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor IVERSON COSTA MOYA DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir o servidor LAURO EUCLIDES SOARES BARATA na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, no período de 9 de junho a 8 de julho de 2017, em decorrência do afastamento doa titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.005900/2017-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 888/PROGEP-UFOPA, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora ANNE RAPP PY-DANIEL na função de Coordenador do Curso de Arqueologia, no período de 2 a 11 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.005830/2017-99).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 889/PROGEP-UFOPA, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor RICHARD CAIO SILVA RÊGO

na função de Coordenador de Segurança da Informação, no período de 29 de maio a 9 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.006337/2017-96).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 890/PROGEP-UFOPA, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO, Pedagoga, para substituir a servidora MADMA LAINE COLARES GUALBERTO na função de Coordenadora de Ensino, no período de 5 a 14 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.005724/2017-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 991/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
II – Aldenize Ruela Xavier; e
III – Carlos Eduardo Guerra.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 992/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor THIAGO MARINHO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Marlisson Augusto Costa Feitosa;
II – Ione Iolanda dos Santos; e
III – Lenise Vargas Flores da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 993/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor GUSTAVO PINTO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – André Dioney Fonseca;
II – Ednea do Nascimento Carvalho; e
III – Enéias Barbosa Guedes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 994/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ÉFREN LOPES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
II – Deam James Azevedo da Silva; e
III – Guilherme Augusto Barros Conde.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 995/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora CARLA MARINA COSTA PAXIUBA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
II – Deam James Azevedo da Silva; e
III – Enoque Calvino Melo Alves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 996/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LUCIANA FERNANDES PASTANA RAMOS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes; e
II – Rosa Helena Veras Mourão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 997/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
II – Deam James Azevedo da Silva; e
III – Guilherme Augusto Barros Conde.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 998/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAFAEL RODE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II – João Ricardo Vasconcellos Gama; e
III – Rommel Noce.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 999/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
II – Kleber Agustin Sabat da Cruz; e
III – Ubiraelson de Lima Ruela.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.000/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora CAMILA PEREIRA JÁCOME, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Anne Rapp Py-Daniel;
II – Claide de Paula Moraes; e
III – Florêncio Almeida Vaz Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.001/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor BRUNO ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
II – Celson Pantoja Lima; e
III – Deam James Azevedo da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.002/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;
II – Enoque Calvino Melo Alves; e
III – Socorro Vânia Lourenço Alves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.003/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora AMANDA FREDERICO MORTATI, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II – Denise Castro Lustosa; e
III – Lia de Oliveira Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.004/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ROSEILSON SOUZA DO VALE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Cintya de Azambuja Martins Khader;
II – Manoel Roberval Pimentel Santos; e
III – Rodrigo da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.005/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora TÂNIA MARA PIRES MORAES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Rosa Helena Veras Mourão; e
II – Silvia Katrine Silva Escher.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.006/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor LUCIANO JENSEN VAZ, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Marlisson Augusto Costa Feitosa;
II – Keid Nolan Silva Sousa; e
III – Lenise Vargas Flores da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.007/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora CINTHIA DOS SANTOS MOREIRA BISPO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Anne Rapp Py-Daniel;
II – Lucybeth Camargo de Arruda; e
III – Raoni Bernardo Maranhão Valle.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.008/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor WILDERCLAY BARRETO MACHADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Cintya de Azambuja Martins Khader;
II – Fernanda Souza do Nascimento; e
III – Rodrigo da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.009/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora VANESSA HOLANDA RIGHETTI DE ABREU, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II – Élcio Meira da Fonseca Junior; e
III – Rommel Noce.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.010/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora DANIELA PAULETTO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria Lita Padinha Corrêa Romano;
II – Jackson Fernando Rego Matos; e
III – Victor Hugo Pereira Moutinho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.011/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II – Antonio Humberto Hamad Minervino; e
III – Raul da Cunha Lima Neto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.012/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Diego Maia Zacardi;
II – Lenise Vargas Flores da Silva; e
III – Tony Marcos Porto Braga.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.013/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ANA HIARLEY SILVA ANDRADE, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Admissão de Pessoal, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Adrya Letícia Pantoja Paiva de Sousa;
II – Aline Cristine Galúcio do Nascimento Santos; e
III – Everton Lopes de Souza.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.014/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor DIÓGENES MORAES DA COSTA, Assistente em Administração, lotado na Agência de Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Marcelo Vieira Vasconcelos;
II – João Lúcio Mousinho da Moda; e
III – Luís Paulo Castro de Assis.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.015/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ELIETE DE SOUSA PEREIRA, Bibliotecária-Documentalista, lotada na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Creuza Andrea Trindade dos Santos;
II – Maria Edineusa Maciel da Silva; e
III – Zélia Alves Gonçalves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para

realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.016/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA, Assistente em Administração, lotada na Secretaria Geral dos Conselhos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ayrton Pereira dos Santos;
II – Ana Karina Sousa do Carmo; e
III – Eliane Figueira Rodrigues.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.017/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Everton Lopes de Souza;
II – Milton Renato da Silva Melo; e
III – Tatiane Cristina Rabelo de Souza.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.018/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edna Marzzitelli Pereira;
II – Ivone Domingos e Silva; e
III – Maria Ivone Lima de Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.019/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Marlisson Augusto Costa Feitosa;
II – Eric Braga Ferreira; e
III – Kerlley Diane Silva dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.020/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Junior de Almeida Ferreira;
II – Evandro José Branches Lopes Filho; e
III – Warlivan Salvador Leite.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.021/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JOANNES FARIAS PEDROSO, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria de Fátima Sousa Lima;
II – Madma Laine Colares Gualberto; e
III – Thiago de Castro Rebelo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.022/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, Tradutora/Intérprete de Língua de Sinais, lotada no Núcleo de Acessibilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;
II – Francisco Edson Gomes de Almeida; e
III – Sinara Almeida da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.023/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, Tradutora/Intérprete de Língua de Sinais, lotada no Núcleo de Acessibilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'Ana Quaresma;
II – Francisco Edson Gomes de Almeida; e
III – Sinara Almeida da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.024/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, Tradutora/Intérprete de Língua de Sinais, lotada no Núcleo de Acessibilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'Ana Quaresma;
II – Francisco Edson Gomes de Almeida; e
III – Sinara Almeida da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.025/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I – Alessandro Santos de Araújo;
II – Erika Shizue Hayashida; e
III – Jarsen Luís Castro Guimarães.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.026/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LUENA MITIÉ TAKADA BARROS, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ayrton Pereira dos Santos;
II – Manuele Marques Rodrigues; e
III – Renata Coimbra Dantas de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.027/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARIA DE NAZARÉ ELEUTÉRIO DE BRITO, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ayrton Pereira dos Santos;
II – Neidiana da Silva Rosário Soares; e
III – Raimundo Jorge da Cruz Couto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.028/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARLENE MADALENA DE LIMA CORRÊA VINHOLTE, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do

art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho;
II – Márcia dos Santos Rêgo; e
III – Sofia Campos e Silva Rabelo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.029/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MATEUS QUEIROZ MARINHO FILHO, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'Ana Quaresma;
II – Flávio Nicaretta Amorim; e
III – Sérgio Augusto Santos de Palma.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.030/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Acacia Tavares Repolho;
II – Bruno Meireles Silva; e
III – Carmen Regina Silva Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.031/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ROBERSON MELLO RAMÃO, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Creuza Andrea Trindade dos Santos;
II – Cátia Helena Favacho Alvarez Rodrigues; e
III – Suellen de Nazaré Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.032/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor WENDERSON SILVA E SILVA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Junior de Almeida Ferreira;
II – Evandro José Branches Lopes Filho; e
III – Warlivan Salvador Leite.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.034/PROGEP-UFOPA, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor EZEQUIAS PROCÓPIO BRITO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Charles Hanry Faria Junior;
II – Keid Nolan Silva Sousa; e
III – Tony Marcos Porto Braga.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.035/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora WILDES CLEY DA SILVA DINIZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Charles Hanry Faria Junior;
II – Keid Nolan Silva Sousa; e
III – Leidiane Leão de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.068/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor CAUAN FERREIRA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Raimunda Nonata Monteiro;
II – Anselmo Alencar Colares; e
III – Eldra Carvalho da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.069/PROGEP-UFOPA, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora HELENA MOREIRA SCHIEL, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Lucybeth Camargo de Arruda;
II – Luciana Barroso Costa França; e
III – Pedro Fonseca Leal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.070/PROGEP-UFOPA, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MIZANT COUTO DE ANDRADE SANTANA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Enéias Barbosa Guedes;
II – Ednea do Nascimento Carvalho; e
III – Maria Mirtes Cortinhas dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.071/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora RAIANA MENDES FERRUGEM, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luís Castro Guimarães;
II – Lucybeth Camargo de Arruda; e
III – Raoni Bernardo Maranhão Valle.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para

realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.072/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO, Pedagoga, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Poliana Fernandes Sena e Sousa;
II – Luís Alípio Gomes; e
III – Madma Laine Colares Gualberto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.073/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CORRÊA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação Geral Institucional do PARFOR, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria Raimunda Santos da Costa;
II – Ediene Pena Ferreira; e
III – Edilan de Sant'Ana Quaresma.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.083/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO MEIRELES SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ACÁCIA TAVARES REPOLHO na função de Coordenadora de Administração de Pagamento de Pessoal, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.006690/2017-76).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.084/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, Contador, para substituir o servidor OCICLEY MACIEL VIDAL na função de Diretor de Planejamento, no período de 24 de maio a 9 de junho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.006553/2017-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.085/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO SOUSA NOGUEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, nos dias 16, 19 a 21 e 23 de junho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de dispensa de serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral. (Processo nº 23204.006634/2017-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.086/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, no período de 15 a 31 de maio de 2017, com fundamento no art. 83 e 203, § 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.093.771/2017. (Protocolo nº 23204.006627/2017-24)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.087/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora CELINA MARIA EMIN GODINHO, Assistente em Administração, para substituir a servidora REGIANE LEITE CORREA na função de Coordenadora de Contabilidade, nos períodos de 29 de maio a 30 de junho de 2017 e 3 a 14 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença-maternidade e férias, referentes ao exercício de 2017, respectivamente. (Processo nº 23204.006620/2017-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.088/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS KHADER, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 25 de janeiro de 2013, referente ao interstício de 25/1/2011 a 24/1/2013, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.014766/2016-56).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.089/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Ivan Gomes da Silva Viana;
II - Maria Mirtes Cortinhas dos Santos; e
III - Gilber Valério Cordovil.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 633, de 11 de abril de 2017.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.090/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Ediene Pena Ferreira;
II - Hugo Alex Carneiro Diniz; e
III - Edivaldo da Silva Bernardo.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.091, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, considerando o Edital nº 27, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 168, Seção 3, em 31 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, a servidora SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1983181, do Centro de Formação Interdisciplinar para o Instituto de Ciências da Educação – Coordenação Nacional do Parfor, a contar desta data.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.092/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RAINÉRIO DOS SANTOS LIMA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Lauro Roberto do Carmo Figueira;

II - Zair Henrique Santos; e
III - Odenildo Queiroz de Sousa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.093/PROGEP-UFOPA, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades dos docentes vinculados ao Instituto de Biodiversidade e Florestas, para fins de Progressão e Promoção Funcional:

I - Lia de Oliveira Melo;
II - Edgard Siza Tribuzy; e
III - João Ricardo Vasconcellos Gama.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.111/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA GAGNO LIMA, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO na função de Coordenador de Ensino, no período de 18 a 22 de maio de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.005860/2017-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.112/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora LUDIMILLA DAYARA PACHECO PELEJA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 11 de maio a 7 de setembro de 2017, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006522/2017-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.113/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora LUDIMILLA DAYARA PACHECO PELEJA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 8 de setembro a 6 de novembro de 2017, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.006523/2017-25).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.114/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 4 de abril a 1º de agosto de 2017, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.005422/2017-37).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.115/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 2 de agosto a 30 de setembro de 2017, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.005424/2017-26).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.116/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO MATOS, Engenheira, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 17 de maio a 13 de setembro de 2017, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006570/2017-79).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.117/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO MATOS, Engenheira, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 14 de setembro a 12 de novembro de 2017, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.006571/2017-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.118/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, no dia 19 de maio de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006351/2017-90)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.119/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no dia 15 de maio de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006244/2017-61)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.120/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor PAULO ROBERTO NERES, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no dia 4 de maio de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.005730/2017-62)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.121/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor RODRIGO ADOLFO DE ALMEIDA ROSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, no dia 15 de maio de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006080/2017-72)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.122/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora RENATA GUIMARÃES CABRAL LIMA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, no dia 15 de maio de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006079/2017-48)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.123/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora MARIA CREUSA GALVÃO ALVES, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto à Ufopa, no dia 16 de maio de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006112/2017-30)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.124/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da

Sociedade, no período de 15 a 22 de maio de 2017, totalizando 8 dias, conforme Laudo Médico nº 90.394/2017, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.125/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora CAMILA PEREIRA JACOME, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 25 de maio a 1º de junho de 2017, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006650/2017-24).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.126/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANE GOMES BARROSO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, dispensa do serviço por 2 (dois) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 1º e 2 de junho de 2017. (Processo nº 23204-006033/2017-29).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.127/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSIANE DO SOCORRO SOUZA GOMES, Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 19 a 26 de maio de 2017, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.006636/2017-21)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.128/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA, Revisor de Textos, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, de 5 (cinco) dias, no período de 19 a 23 de maio de 2017, nos termos dos arts. 102, VIII, "a"; 185, "e"; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990. (Processo nº 23204.006339/2017-85).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.129/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a licença-paternidade concedida ao servidor RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA, Revisor de Textos, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, por 15 (quinze) dias,

no período de 24 de maio a 7 de junho de 2017, nos termos do Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.006340/2017-18)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.130/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 15 de maio de 2017, por ter concluído o Curso de Ciência da Computação. (Processo nº 23204.003613/2015-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.131/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JONATHAN RAFAEL CARDOSO GUIMARÃES, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 12 de abril de 2017. (Processo nº 23204.004137/2017-07).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.132/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELITANIA DA SILVA MOURÃO, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 13 de abril de 2017. (Processo nº 23204.003261/2017-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.133/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora SÍLVIA DANIELA PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 27 de maio de 2017. (Processo nº 23204.005720/2017-27).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.134/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora RITA MARIA MELO DE NEVES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito

Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 5/2/2016 a 4/8/2017, com vigência a partir de 5 de agosto de 2017. (Processo nº 23204.005917/2017-66).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.135/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora SÍLVIA DANIELA PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 26/11/2015 a 25/5/2017, com vigência a partir de 26 de maio de 2017. (Processo nº 23204.005974/2017-45).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.136/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 30/10/2015 a 29/4/2017, com vigência a partir de 30 de abril de 2017. (Processo nº 23204.004201/2017-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.137/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor THIAGO DE CASTRO REBELO, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 28/8/2015 a 27/2/2017, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.005888/2017-32).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.138/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDIEGO DE SOUSA BATISTA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Oriximiná, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 10/5/2015 a 9/11/2016, com vigência a partir de 10 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.006516/2017-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.139/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-

Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 3/5/2015 a 2/11/2016, com vigência a partir de 3 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.005800/2017-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.140/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JONATHAN RAFAEL CARDOSO GUIMARÃES, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 2/6/2014 a 1º/12/2015, com vigência a partir de 2 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.006416/2017-05).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.141/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICHARD CAIO SILVA RÊGO, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 2/12/2015 a 1º/6/2017, com vigência a partir de 2 de junho de 2017. (Processo nº 23204.006567/2017-55).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.142/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor GILSON ANDREY SIQUEIRA PINTO, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Antonio Humberto Hamad Minervino;
II – Ellen Naiany Araújo de Freitas; e
III – Fabrizia Sayuri Otani.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.143/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ALEXANDRE ESCHER BOGER, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes; e
II – Rosa Helena Veras Mourão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.144/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ALEXANDRE ESCHER BOGER, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes; e
II – Rosa Helena Veras Mourão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.145/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Valkir Santos da Silva;
II – André Luiz Chaves Rodrigues; e
III – Richard Caio Silva Rego.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.146/PROGEP-UFOPA, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS KHADER, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 25 de janeiro de 2015, referente ao interstício de 25/1/2013 a 24/1/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.014768/2016-45).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.147/PROGEP-UFOPA, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 7 de junho de 2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por PAULO VITOR SOUZA DE SOUZA, código de vaga nº 1000909, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.006655/2017-57).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.148/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 16 de março de 2017, referente ao interstício de 16/3/2015 a 15/3/2017, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.002322/2017-59).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.149/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, a partir de 11 de março de 2017, referente ao interstício de 11/3/2015 a 10/3/2017, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.001987/2017-45).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.150/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora LIA DE OLIVEIRA MELO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Associado Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, a partir de 5 de novembro de 2016, referente ao interstício de 5/11/2014 a 4/11/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.003201/2017-24).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.151/PROGEP-UFOPA, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, dispensa do serviço por 6 (seis) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 23 e 26 a 30 de junho de 2017. (Processo nº 23204.0069031/2017-60)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.152/PROGEP-UFOPA, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ LEANDRO DA SILVA CORREA, Estatístico, para substituir o servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Coordenador de Informações Institucionais, nos períodos de 12 a 21 de junho, no dia 23 e 26 a 30 de junho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016 e por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, respectivamente. (Processo nº 23204.013981/2016-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.153/PROGEP-UFOPA, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora EVELIN CAROLINE DE SOUZA CUNHA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE OLIVEIRA na função de Coordenadora de Projetos, no período de 3 a 17 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.006872/2017-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.154/PROGEP-UFOPA, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO DE CASTRO REBELO, Administrador, para substituir a servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE OLIVEIRA na função de Coordenador de Projetos, no período de 18 a 28 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.006871/2017-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.155/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 74, de 19 de janeiro de 2015, referente à concessão de afastamento para realização do Curso de Doutorado à servidora ANA CRISTINA ALVES GARCEZ, para que, *onde se lê*: "Curso de Doutorado do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística da Universidade Federal de São Carlos"; *leia-se*: "Curso de Doutorado do Programa de Agronomia (Estatística e Experimentação Agronômica) da Universidade de São Paulo". (Processo nº 23204.014486/2014-86)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.157/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 26 de maio de 2017, por ter concluído o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Segurança em Redes de Computadores e Administração de Sistemas. (Processo nº 23204.014216/2016-37).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.158/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, no dia 2 de junho de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006897/2017-41)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.159/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora CARMEN REGINA SILVA MELO, Assistente em Administração, para substituir a servidora KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenadora de Cadastro, no período de 15 a 22 de maio de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.006873/2017-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.160/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA DANIELA PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, para substituir a servidora ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na

função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 5 a 14 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.006744/2017-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.161/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Encerrar, a partir de 21 de março de 2017, o afastamento concedido à servidora JULIANA DIVINA ALMEIDA RAPOSO, Química, para realização do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Pará, por motivo de remoção para Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento à decisão judicial. (Processo nº 23204.004783/2017-66).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.162/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 648, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 87, de 12 de maio de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA, para que, *onde se lê*: "da Classe D de Associado Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe D de Associado Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 9 de dezembro de 2016, referente ao interstício de 9/12/2014 a 8/12/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.014612/2016-64)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.163/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 238, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 85, de 14 de março de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora SAMIA RUBIELLE SILVA DE CASTRO, para que, *onde se lê*: "Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 4 de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 16 de julho de 2016, referente ao interstício de 16/7/2014 a 15/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.014286/2016-95)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.164/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.534, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 2, de 23 de dezembro de 2015, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor CELSON PANTOJA LIMA, para que, *onde se lê*: "Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2015, referente ao interstício de 18/2/2013 a 17/2/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.006729/2015-93)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.165/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.537, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 2, de 23 de dezembro de 2015, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor PAULO SERGIO TAUBER JUNIOR, para que, *onde se lê*: "Classe A de Auxiliar Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 15 de maio de 2014, referente ao interstício de 15/5/2013 a 14/5/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.004308/2015-28)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.166/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 469, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 6, de 25 de fevereiro de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor CASSIO ANDRE SOUSA DA SILVA, para que, *onde se lê*: "Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: " Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 15 de outubro de 2013, referente ao interstício de 15/10/2011 a 14/10/2013, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.003998/2015-06)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.167/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Declarar vago, em virtude de falecimento, a partir de 21 de maio de 2017, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Administrador ocupado por ALICE FERNANDES DE FRANÇA, código de vaga nº 0874978, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade. (Processo nº 23204.007183/2017-50)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.168/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.986, de 29 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 19, de 1º de agosto de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora IANI DIAS LAUER LEITE, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 20 de abril de 2012, referente ao interstício de 20/4/2010 a 19/4/2012, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.003213/2016-78)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.169/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.405, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 15, de 25 de maio de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor FÁBIO MARQUES APRILE, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 15 de abril de 2014, referente ao interstício de 15/4/2012 a 14/4/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.007127/2014-72)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.170/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.077, de 25 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 12, de 25 de abril de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, para que, *onde se lê*: "da Classe D de Associado Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "da Classe D de Associado Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 25 de outubro de 2015, referente ao interstício de 25/10/2013 a 24/10/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010696/2015-86)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.172/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.210, de 5 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 70, de 7 de dezembro de 2015, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora SINARA ALMEIDA DA COSTA, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 4 de setembro de 2014, referente ao interstício de 4/9/2012 a 3/9/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.003628/2015-61)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.173/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 911, de 5 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 9, de 6 de abril de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARAES, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2016, referente ao interstício de 7/2/2014 a 6/2/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010416/2015-30)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.174/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 514, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 7, de 2 de março de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor EDSON AKIRA ASANO, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2011, referente ao interstício de 28/1/2019 a 27/1/2011, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.014684/2014-40)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.175/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.893, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora HONORLY KATIA MESTRE CORREA, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 4 para o Nível 1 da Classe D denominado Associado, com vigência a partir de 20 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 4 para o Nível 1 da Classe D, denominado Associado, com vigência a partir de 2 de maio de 2013, referente ao interstício de 2/5/2011 a 1º/5/2013, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.009672/2016-65)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.176/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.597, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 3, de 6 de janeiro de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 17 de outubro de 2015, referente ao interstício de 17/10/2013 a 16/10/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.009177/2015-75)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.177/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.452, de 9 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 70, de 10 de dezembro de 2015, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor ROMMEL NOCE, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 12 de abril de 2014, referente ao interstício de 12/4/2012 a 11/4/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.003981/2015-41)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.178/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora JULIANA LOPES AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à

Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 7 de junho de 2017, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas (Processo nº 23204.007022/2017-66).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.179/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 2 de junho de 2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação. (Processo nº 23204.006846/2017-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.180/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora JESSICA DE OLIVEIRA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 2 de junho de 2017. (Processo nº 23204.006848/2017-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.181/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Juruti, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 6/10/2015 a 5/4/2017, com vigência a partir de 6 de abril de 2017. (Processo nº 23204.006230/2017-48).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.182/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO JORGE DA CRUZ COUTO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 6/10/2015 a 5/4/2017, com vigência a partir de 6 de abril de 2017. (Processo nº 23204.006231/2017-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.183/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora JESSICA DE OLIVEIRA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotada Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 22/10/2015 a 21/4/2017, com vigência a partir de 22 de abril de 2017. (Processo nº 23204.006847/2017-63).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.184/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, resolve autorizar o afastamento do servidor:

ABNER VILHENA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de março de 2019, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento desta Universidade, no Campus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; do art. 30 da Lei nº 12.772/2012; e da Resolução nº 132/UFOPA/CONSUN/2015. (Processo nº 23204-000327/2016-66).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.185/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor RAINÉRIO DOS SANTOS LIMA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA na função de Coordenador do Curso de Letras, no período de 5 a 11 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2017. (Processo nº 23204.006629/2017-29).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.186/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA na função de Diretora de Extensão, no período de 29 de maio a 2 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.007101/2017-77).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.188/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 334, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 85 – Ano VIII, de 14 de março de 2017, página 142, referente à concessão de Progressão por Mérito à servidora KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, para que, *onde se lê*: "do Nível 2 para o Nível 3"; *leia-se*: "do Nível 3 para o Nível 4". (Processo nº 23204.000304/2017-32)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.189/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante MAIKE JOEL VIERA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de

Gestão Estudantil, no período de 26 de março a 14 de julho de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.004901/2017-36).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.190/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 991, de 10 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 63, de 14 de maio de 2015, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, para que, *onde se lê*: "com vigência a partir de 11 de novembro de 2014"; *leia-se*: "com vigência a partir de 11 de setembro de 2014 (Processo nº 23204.013479/2014-67)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.192/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.237, de 26 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 83, de 16 de janeiro de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 11 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 11 de setembro de 2016, referente ao interstício de 11/9/2014 a 10/9/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011208/2016-39)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.193/PROGEP-UFOPA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 143, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 85 – Ano VIII, de 14 de março de 2017, página 97, referente à concessão de Progressão por Mérito ao servidor ERIC BRAGA FERREIRA, para que, *onde se lê*: "do Nível 4 para o Nível 5, referente ao interstício de 8/11/2015 a 8/11/2016, com vigência a partir de 8 de novembro de 2016"; *leia-se*: "do Nível 4 para o Nível 5, referente ao interstício de 8/5/2015 a 8/11/2016, com vigência a partir de 8 de novembro de 2016". (Processo nº 23204.000087/2017-81)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.195/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.005534/2017-98):

I - Waldiney Pires Moraes;
II - Rosa Helena Veras Mourão; e
III - Iani Dias Lauer Leite.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.196/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ROSA HELENA VERAS MOURÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.006050/2017-66):

I - Alcicley da Silva Abreu;
II - Ricardo Bezerra de Oliveira; e
III - Honorly Kátia Mestre Corrêa.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.197/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 230, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 85, de 14 de março de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ, para que, *onde se lê*: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 23 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 10 de julho de 2016, referente ao interstício de 10/7/2014 a 9/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.008140/2016-19)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.199/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.239, de 26 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 83, de 16 de janeiro de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora LILIAN REBELLATO, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 21 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 5 de dezembro de 2015, referente ao interstício de 5/12/2013 a 4/12/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011662/2016-90)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.200/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.190, de 24 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 21, de 25 de agosto de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 22 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 6 de dezembro de 2014, referente ao interstício de 6/12/2012 a 5/12/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010636/2015-63)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.201 - A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento

de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora SHIRLEI GUIMARÃES FLORENZANO FIGUEIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Amadeu de Farias Cavalcante Junior;
II – Antonio Eder John de Sousa Coelho; e
III – Tulio Chaves Novaes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.201-B/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.234, de 26 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 83, de 16 de janeiro de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor ARTHUR ABINADER VASCONCELOS, para que, *onde se lê*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 31 de julho de 2016, referente ao interstício de 31/7/2014 a 30/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011098/2016-13)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.202-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JESSYCA ARAÚJO COELHO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Dayse Albarado Plachi;
II – Gleiceane Freire de Sousa; e
III – Ivan Mileo Monteiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.202-B/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.188, de 24 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 21, de 25 de agosto de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor FAGNER SOUSA DE AGUIAR, para que, *onde se lê*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 22 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 29 de julho de 2016, referente ao interstício de 29/7/2014 a 28/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.005484/2016-68)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.203 - A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Kleber Pagel Saggin;
II – Francisco Teixeira Pires; e
III – João da Costa Ferreira Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.203 - B/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ROSA HELENA VERAS MOURÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.006075/2017-60):

I - Alcicley da Silva Abreu;
II - Ricardo Bezerra de Oliveira; e
III - Honorly Kátia Mestre Corrêa.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.204-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Segurança Patrimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ester de Amorim Castro;
II – Fabrício Palheta Costa; e
III – Hailton Santos Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.204 - B/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EDSON AKIRA ASANO na função de Diretor de Avaliação e Informações Institucionais, no período de 1º a 18 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.007177/2017-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.205/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MARCELO ALMEIDA GOMES, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sérgio de Melo;
II – Cláudio Fernando Bentes dos Santos; e
III – Jonathan dos Santos Rego.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.206 - A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora GERLANE SOUSA DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Esporte e Lazer, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Daniel Santos de Castro;
II – Cristiane Reis Nogueira; e
III – Jonnes Santos Farias Pedroso.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.206-B/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.007112/2017-57):

I - Cristina Vaz Duarte da Cruz;
II - Rubens Elias da Silva; e
III - Iracenir Andrade dos Santos.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.207-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Danielle da Silva Pereira;
II – Adriana Brito de Souza; e
III – Leilane de Aguiar Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.207-B/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento do servidor ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 18 de abril a 20 de outubro de 2017, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Campus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 80/Consun, de 7 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.006330/2017-74).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.208-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora RAIANNE CRISTINA MOURÃO CARLOS, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ediclei dos Santos Oliveira;
II – Ananda Sousa dos Santos Xavier; e
III – Lilian Aquino Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.208-B/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor GILBERTO CÉSAR LOPES RODRIGUES na função de Coordenador do Curso de Pedagogia, no período de 21 a 25 de junho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007221/2017-74).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.209-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alberto Conceição Figueira da Silva;
II – Fádya Lorena de Souza Moura; e
III – Juliana Vieira Jordão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.209-B/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.149, de 29 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 82, de 16 de dezembro de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora NAYARA SAFIRA DA SILVA CALDAS, para que, *onde se lê*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 25 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 11 de julho de 2016, referente ao interstício de 11/7/2014 a 10/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010142/2016-60)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.210-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alberto Conceição Figueira da Silva;
II – Gilson Pedroso dos Santos; e
III – Roberto Sá Maia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.210-B/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.001, de 11 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 27, de 22 de novembro de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES, para que, *onde se lê*: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 23 de maio de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 19 de março de 2014, referente ao interstício de 19/3/2012 a 18/3/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.000384/2016-45)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.211-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de

2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edna Marzzitelli Pereira;
II – Raimundo Tarcísio Feitosa Maia; e
III – Terezinha do Socorro Lira Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.211-B/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.211, de 5 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 70, de 7 de dezembro de 2015, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir de 19 de junho de 2014, referente ao interstício de 19/6/2012 a 18/6/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.000384/2016-45)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.212-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jefter Alexander Lira dos Passos;
II – Raimundo Pedro Pinto Barroso; e
III – Rodolfo do Rosário Ferreira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.212-B/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.317, de 9 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 23, de 9 de setembro de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 6 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 9 de agosto de 2016, referente ao interstício de 9/8/2014 a 8/8/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017".

Art. 2º Revogar o art. 9º da Portaria nº 3.190, de 6 de dezembro de 2016. (Processo nº 23204.006711/2016-12)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.213-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora KÉCIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sinara Almeida da Costa;
II – Danielle da Silva Pereira; e
III – Sérgio Augusto Santos de Palma.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.213-B/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 645, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 87, de 12 de maio de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora KATIA LAIS SCHWADE DE JESUS OLIVEIRA, para que, *onde se lê*: "da Classe A de Auxiliar Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 12 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe A de Auxiliar Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 21 de julho de 2016, referente ao interstício de 21/7/2014 a 20/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.012725/2016-25)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.214/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de

2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor SÉRVIO ANJOS DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – André Luiz Chaves Rodrigues;
II – Antonio Fabricio Guimaraes de Sousa; e
III – Janer Bastos de Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.215-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Diárias e Passagens, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Warlivan Salvador Leite;
II – Maria Zilomar de Sousa Uchoa; e
III – Sofia Campos e Silva Rabelo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.215-B/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.240, de 26 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 83, de 16 de janeiro de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora MYRTLE PEARL SHOCK, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 6 de outubro de 2016, referente ao interstício de 6/10/2014 a 5/10/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011014/2016-33)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.216-A/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM, Técnica em Saneamento, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jefter Alexander Lira dos Passos;
II – Raimundo Pedro Pinto Barroso; e
III – Rodolfo do Rosário Ferreira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.216 - B/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.796, de 20 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA, para que, *onde se lê*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 18 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 23 de agosto de 2014, referente ao interstício de 23/8/2012 a 22/8/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.006821/2016-34)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.231/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.193, de 24 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 21, de 25 de agosto de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor KAUE SANTANA DA COSTA, para que, *onde se lê*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de julho de 2016, referente ao interstício de 22/7/2014 a 21/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017".

Art. 2º Revogar o art. 8º da Portaria nº 3.190, de 6 de dezembro de 2016. (Processo nº 23204.004513/2016-74)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.232/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 278, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 85, de 14 de março de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor GUSTAVO PINTO DE SOUSA, para que, *onde se lê*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 9 de setembro de 2016, referente ao interstício de 9/9/2014 a 8/9/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.008985/2016-04)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.233/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 647, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 87, de 12 de maio de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora INAILDE CORREA DE ALMEIDA, para que, *onde se lê*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 27 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; *leia-se*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de julho de 2016, referente ao interstício de 22/7/2014 a 21/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011338/2016-71)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.234/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora SINARA ALMEIDA DA COSTA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 4 de setembro de 2016, referente ao interstício de 4/9/2014 a 3/9/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.002216/2017-75).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.235/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 14 de dezembro de 2011, referente ao interstício de 14/12/2009 a 13/12/2011, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.001787/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.237/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora IONE IOLANDA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 29 de agosto de 2016, referente ao interstício de 29/8/2014 a 28/8/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.004743/2016-33).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.238/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora SYLVIA GABRIELA GONÇALVES SENA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto a esta Universidade, no período de 31 de julho a 31 de outubro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e Resolução nº 80/Consun. (Processo nº 23204.007076/2017-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.239/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 21 de junho de 2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Técnico em Contabilidade ocupado por ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, código de vaga nº 0895716, lotado na Diretoria de Finanças e Contabilidade desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.007548/2017-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.240/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, a reduzir a jornada de trabalho, com remuneração proporcional, a partir de 16 de janeiro de 2017, com fundamento nos artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174/2001; no Ofício nº 158/2006/COGES/SRH/MP; e na Resolução nº 103/UFOPA/2015. (Processo nº 23201.0014499/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.241/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR na função de Coordenador de Redes, no período de 1º a 16 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2017. (Processo nº 23204.007314/2017-07)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.242/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor GABRIEL BRITO COSTA, na função de Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas, no período de 19 a 29 de junho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2017 e para realizar atividade de campo. (Processo nº 23204.007225/2017-52)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.244/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora GERLANE SOUSA DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir o servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO, no período de 1º a 11 de junho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de viagem a serviço. (Processo nº 23204.007424/2017-61)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.245/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, Contador, para substituir o servidor OCICLEY MACIEL VIDAL na função de Diretor de Planejamento, no período de 18 a 24 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular para participar do Curso de Capacitação Excel Avançado. (Processo nº 23204.007437/2017-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

RETIFICAÇÕES

Retificar a Portaria nº 1.038, de 24 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 88 – Ano VIII, de 14 de junho de 2017, pág. 58, para que, *onde se lê*: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe"; *leia-se*: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe".

Retificar a Portaria nº 880, de 8 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 88 – Ano VIII, de 14 de junho de 2017, pág. 38, para que, *onde se lê*: "DRIELLE NARA SERRA BEZERRA"; *leia-se*: "HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA".

7. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Dinâmica de instalação de empreendimentos na Amazônia na transição entre os séculos XX e XXI: uma análise dos projetos portuários em Santarém-PA", coordenado pelo Prof.º Ivan Gomes da Silva Viana, com vigência de março de 2017 a março de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.006488/2017-44).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Ivan Gomes da Silva Viana, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Uso do território: conceito chave para afirmação da lógica territorial das horizontalidades da tradicional rede de transporte fluvial do Baixo Amazonas-PA", coordenado pelo Prof.º Gilber Valério Cordovil, com vigência de março de 2017 a março de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.006489/2017-99).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Gilber Valério Cordovil, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Análise geoambiental dos usos da terra na mesorregião do Baixo Amazonas paraense", coordenado pelo Prof.º Leandro Pansonato Cazula, com vigência de março de 2017 a março de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.006485/2017-19).
Art. 2º ALOCAR 12 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Leandro Pansonato Cazula, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de março de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Estudo sobre as Técnicas Aplicadas na Carpintaria Naval Típica da Região de Santarém e Alter do Chão", coordenado pelo Prof.º Kleber Augustin Sabat da Cruz, com vigência de agosto de 2017 a agosto de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.005907/2017-21).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "As experiências pedagógicas da políticas de educação integral na Amazônia: rede de pesquisa e formação acadêmica (UNICAMP-UNIR-UFOPA)", coordenado pela Prof.ª Maria Lília Imbiriba Sousa Colares, com vigência de agosto de 2014 a outubro de 2019, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.006565/2017-66).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Maria Lília Imbiriba Sousa Colares, lotada no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Um modelo conceitual para estimular a aprendizagem

baseado em deep learning, neurociência e design thinking", coordenado pela Prof.ª Carla Marina Costa Paxiúba, com vigência de janeiro de 2017 a dezembro de 2020, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.004848/2017-73).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Carla Marina Costa Paxiúba, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Biometeorologia Estatística – Análise dos modos de variabilidade climática sazonal para a região Oeste do Pará e seus efeitos na saúde", coordenado pela Prof.ª Ana Carla dos Santos Gomes, com vigência de junho de 2016 a junho de 2020, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.006768/2017-52).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Análise estatísticas da emissão de compostos orgânicos voláteis biogênicos (COVBs) pela floresta e das variáveis meteorológicas na Amazônia Central", coordenado pela Prof.ª Ana Carla dos Santos Gomes, com vigência de maio de 2017 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.004846/2017-84).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Ana Carla dos Santos Gomes, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Caracterização da Malacofauna na região do Baixo Amazonas", coordenado pelo Prof.º Bruno Braulino Batista, com vigência de março de 2016 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciência e tecnologia das Águas. (Processo nº 23204.004699/2017-42).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 110, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "DominAnts: uma nova variante do algoritmo Ant Colony Optimization aplicada ao problema da recarga", coordenado pelo Prof.º Wagner Figueiredo Sacco, com vigência de março de 2017 a fevereiro de 2020, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.006935/2017-65).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Wagner Figueiredo Sacco, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de março de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 111 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado **"Síntese de miméticos da tripanotiona e glutationa peroxidase e avaliação biológica destes frente ao combate de doenças tropicais"**, coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Sérgio Taube Júnior, com a vigência de janeiro de 2015 a janeiro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas.

Art. 2º ALOCAR 05 horas de carga horária para o Prof. Dr. Paulo Sérgio Taube Júnior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, como coordenador do Projeto acima citado, pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "manejo sustentável de várzeas", coordenado pela Prof.ª Patrícia Chaves de Oliveira, com a vigência de setembro de 2012 a dezembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF.

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa para a Prof.ª Patrícia Chaves de Oliveira, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Relação entre pressão e volume para implantação da técnica semiautomática de produção de gases in vitro no laboratório de Bromatologia do IBEF/Ufopa", coordenado pelo Prof.º Ícaro dos Santos Cabral, com a vigência de maio de 2017 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo: 23204.005020/2017-32).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa para o Prof.º Ícaro dos Santos Cabral, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, pelo período de 29 de junho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

8. ATOS DO ICED

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática Educacional, do Instituto de Ciências da Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor CLAUDIR OLIVEIRA como Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática Educacional, do Instituto de Ciências da Educação.

Art. 2º Alocar 10 horas semanais para o desempenho das funções, em consonância com o disposto no §4º do art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Santarém, 09 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Eneias Barbosa Guedes.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão que avaliará o pedido de Progressão Funcional da Classe **Assistente Nível II, para Adjunto nível I,** do Docente Enéias Barbosa Guedes, Docente lotado no Curso de Geografia, do Instituto de Ciências da Educação.

Edilan de Sant'Ana Quaresma-Presidente
Ednéia do Nascimento Carvalho-Membro
João Revelino Caldas de Almeida-Membro

Santarém, 12 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Professora Maria Betanha Cardoso Barbosa.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão que avaliará o pedido de Progressão Funcional da Classe **Assistente B Nível I, para Assistente B nível II,** do Docente Maria Betanha Cardoso Barbosa, Docente lotada no Curso de Geografia, do Instituto de Ciências da Educação.

Edilan de Sant'Ana Quaresma-Presidente
Ednéia do Nascimento Carvalho-Membro
João Revelino Caldas de Almeida-Membro

Santarém, 12 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho do Instituto de Ciências da Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho do Instituto de Ciências da Educação, em conformidade com a legislação vigente, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por indicação dos representantes da respectiva categoria:

Diretor do Instituto de Ciências da Educação – Membro permanente;
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Educação – Membro permanente;
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação – Membro permanente;
Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática – Membro permanente;
Coordenador do Mestrado Profissional em Letras – Membro permanente;
Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Membro permanente;
Coordenador do Programa de Letras – Membro permanente;
Coordenador do Programa de Ciências Exatas – Membro permanente;
Coordenador do Programa de Ciências Naturais – Membro permanente;
Coordenador do Curso de Pedagogia – Membro permanente;
Coordenador do Curso de Geografia – Membro permanente;
Coordenador do Curso de História – Membro permanente;
Coordenador do Curso de Informática Educacional – Membro permanente;
Carlos José Freire Machado – Representante docente titular;
Nilzilene Gomes Figueiredo – Representante docente suplente;
Gustavo Pinto de Souza – Representante docente titular;
Honorly Kátia Mestre Correa – Representante docente suplente;
Gilber Valério Cordovil – Representante docente titular;
Ivan Gomes da Silva – Representante docente suplente;
Elissandro Fonseca dos Banhos – Representante técnico titular;
Adriane Gomes Barroso – Representante técnico suplente;
Leilane de Aguiar Silva – Representante técnico titular;
Roberto Elison Sousa Maia – Representante técnico suplente;
Flávio Nicareta Amorim – Representante técnico titular;
Danielle Caroline Batista da Costa – Representante técnico suplente;
Alexander Junio da Silva – Representante discente titular;
Gabriel Rocha Sousa – Representante discente suplente.

Fabrício Sampaio Gaspar – Representante discente titular;
Gerlan Silva da Silva – Representante discente suplente;
Maria Djelma Brito – Representante discente titular;
Igor Pereira dos Santos – Representante discente suplente.

Art.2º Aos representantes *titulares* deste Conselho, exceto membros natos/permanentes, serão atribuídas 02 horas semanais para o exercício das atividades, em consonância com o disposto na Resolução nº 184/2017-CONSEPE, artigo 31, II, § 2º e §3º.

Santarém, 13 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Professora Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão que avaliará o Relatório de Atividades, para fins de Progressão Funcional, da professora *Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel*.

Lauro Roberto do Carmo Figueira – Presidente;
Heliud Luis Maia Moura – Membro;
Nilton Varela Hitotuzi – Membro.

Santarém, 19 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Professora Maria da Conceição Queiroz Vale.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão que avaliará o Relatório de Atividades, para fins de Progressão Funcional, da professora *Maria da Conceição Queiroz Vale*.

Ediene Pena Ferreira – Presidente;
Zair Henrique Santos – Membro;
Elder KoeiItikawa Tanaka – Membro.

Santarém, 19 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 36, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto de Ciências da Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, sob presidência do primeiro, para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto de Ciências da Educação, com carga horária de 2 horas semanais:

I – RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA;
II – CHIENO SUEMITSU;
III – HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA;
IV – JOSÉ ALMIR MORAES ROCHA;
V – LUÍS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES;
VI – GABRIEL IKETANI COELHO e
VII – THAÍS ELIAS ALMEIDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 22, de 13 de maio de 2016.

Santarém, 19 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, do Instituto de Ciências da Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, sob presidência do primeiro, para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, do Instituto de Ciências da Educação, com carga horária de 2 horas semanais:

I – RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA;
II – CHIENO SUEMITSU;
III – HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA;
IV – JOSÉ ALMIR MORAES ROCHA e
V – CARLOS SÉRGIO FERREIRA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 23, de 13 de maio de 2016.

Santarém, 19 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenação do Laboratório do Programa de Ciências Exatas, do Instituto de Ciências da Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente MARIO TANAKA FILHO, para coordenar o Laboratório do Programa de Ciências Exatas – LPCEX, do Instituto de Ciências da Educação, com carga horária de 5 horas semanais.

Santarém, 19 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenação do Curso de Especialização em Literatura Comparada, do Instituto de Ciências da Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor RAINÉRIO DOS SANTOS LIMA Coordenador do Curso de Especialização em Literatura Comparada, do Instituto de Ciências da Educação-ICED/Letras, com a Carga Horária de 10 horas semanais.

Santarém, 21 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Professora Maria Betanha Cardoso Barbosa.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que avaliará o pedido de Progressão Funcional da Classe**B, Assistente Nível II, para Classe C Adjunto nível I,** da professora Maria Betanha Cardoso Barbosa, docente lotada no Curso de Geografia, do Instituto de Ciências da Educação.

Maria Mirtes Cortinhas dos Santos – Presidente;
Ednea do Nascimento Carvalho – Membro;
João Revelino Caldas de Almeida – Membro.

Santarém, 27 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Professora Maria Salomé Lopes Fredrich.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para compor a comissão que avaliará o pedido de Progressão Funcional da professora *Maria Salomé Lopes Fredrich*, lotada no Curso de Geografia, do Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de outubro de 2014

a outubro de 2016, da classe de assistente A, nível I para II.

Ednéa do Nascimento Carvalho – Presidente;
João Revelino Caldas de Almeida – Membro;
Gilber Valério Cordovil – Membro.

Santarém, 29 de junho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o afastamento no país da Servidora Marília Fernanda Pereira Leite.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, à professora Marília Fernanda Pereira Leite, no período de 07/07/2017 a 09/07/2017, para participar do Encontro da Juventude Indígena do Baixo Tapajós no Lago da Praia, Terra Indígena Cobra Grande – Santarém/Pará, em consonância com o disposto na Resolução nº 132, de 14 de dezembro de 2015 /Reitoria.

Santarém, 05 de julho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

9. ATOS DO ICS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

PORTARIA N° 25, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009, c/c Portaria nº 3.113, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar o total de 02 (duas) horas semanais para a professora ELEN CRISTINA DA SILVA PESSÔA**,** docente do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional – PCEDR, como **Coordenadora de Monografia do Curso de Ciências Econômicas**, no período de 24 de maio a 23 de setembro de 2017.

JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES

PORTARIA N° 26, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009, c/c Portaria nº 3.113, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar o total de 02 (duas) horas semanais para a professora LEILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTE**,** docente do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional – PCEDR, como **Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Econômicas**, no período de 24 de maio a 23 de setembro de 2017.

JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES

PORTARIA N° 27, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009, c/c Portaria nº 3.113, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar o total de 02 (duas) horas semanais para a professora ELEN CRISTINA DA SILVA PESSÔA**,** docente do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional - PCEDR, como **Coordenadora de Atividade Complementar do Curso de Ciências Econômicas**, no período de 24 de maio a 23 de setembro de 2017.

JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES

PORTARIA N° 28, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009, c/c Portaria nº 3.113, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para a revisão de nota dos discentes Ingrid Lorrane Miranda de Sousa, Brena do Nascimento Carvalho e Augusto Weslley de Araújo na disciplina Economia do Setor Público do curso de Ciências Econômicas;

Art. 2º Ficam designados, a partir de 12 de junho de 2017, os docentes abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Revisão de nota da disciplina Economia do Setor Público da turma de Ciências Econômicas 2013 do Instituto de Ciências da Sociedade da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I. Elen Cristina da Silva Pessôa;
II. Leila de Fátima de Oliveira Monte;
III. Sandro Augusto Viegas Leão.

JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES

PORTARIA N° 29, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009, c/c Portaria nº 3.113, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 13/2017-ICS que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade**.**

Art. 2º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o *Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional* do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

I. Antônia do Socorro Pena da Gama (Coordenadora do Curso);
II. Ana Beatriz Oliveira Reis
III. Edair Canuto da Rocha;
IV. EvaniLarisse dos Santos;
V. Izaura Cristina Nunes Pereira;
VI. Leila de Fátima Oliveira Monte;
VII. Márcio Júnior Benassuly Barros;
VIII. Rogério Henrique Almeida;
IX. Andréa Simone Rente Leão;
X. Jorgiene dos Santos Oliveira.

JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES

10. ATOS DO ISCO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA N° 018, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Elaboração do Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso, que estabelece normas para a elaboração do Projeto e Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Oeste do Pará. É conferida a cada membro da referida comissão, (01) uma hora semanal para o desempenho de sua atribuição:

I – Bruno Alexandre da Silva;
II - Heloísa do Nascimento de Moura Meneses;
III – Flávia Garcez da Silva;
IV – Annelyse Rosenthal Figueiredo;

Art. 2º- Revogar a Portaria nº 003, de 2 de janeiro de 2017 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa a criação da Comissão para elaboração do Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 019, DE 02DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a "Comissão Eleitoral" com a finalidade de planejar e executar o Processo Eleitoral para a escolha democrática dos membros docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - José Sousa de Almeida Júnior;

II – Alcicley da Silva Abreu; e
III – Maria do Rosário de Alcântara Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 020, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a "Comissão Eleitoral" com a finalidade de planejar e executar o Processo Eleitoral para a escolha democrática do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - José Sousa de Almeida Júnior;
II – Alcicley da Silva Abreu; e
III – Maria do Rosário de Alcântara Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 021, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 2749, de 13 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país da servidora JULIANA GAGNO LIMA, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos períodos de 12/06/2017 a 14/06/2017 e 20/06/17 a 21/06/17, para participar da Reunião de pesquisa e treinamento de supervisores do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, promovido pelo Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica, que será realizado na cidade de Brasília-DF, com ônus limitado.

WALDINEY PIRES MORAES
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva

PORTARIA N° 022, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador respectivamente do Laboratório de Farmacognosia e Fitoquímica do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Laboratório	Coordenador	Vice-Coordenador
Farmacognosia e Fitoquímica	Bruno Alexandre da Silva	Gabriela Bianchi dos Santos

Art. 2º- Revogar a Portaria nº 007, de 19 de janeiro de 2016 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa o Coordenador de Farmacognosia e Fitoquímica do Instituto de Saúde Coletiva em Saúde da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 023, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 2749, de 13 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do servidor WILSON SABINO, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 28 a 30 de junho de 2017, para participar da Oficina Estadual de Assistência Farmacêutica no SUS/Módulo V: Assistência Farmacêutica em Foco, promovida pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica/Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), que será realizado na cidade de Belém-Pará, com ônus limitado.

WALDINEY PIRES MORAES
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva

PORTARIA N° 024, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO

OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias de nº 019 e nº 020/Isco, ambas de 02 de Junho de 2017, que respectivamente, cria a Comissão Eleitoral para a escolha democrática dos membros docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e, que cria a Comissão eleitoral para a escolha democrática do Coordenador e Vice-Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 025, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para elaborar o Regulamento, que estabelece critérios para a concessão dediárias e passagens, a servidores do Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Annelyse Rosenthal Figueiredo;
II – Waldiney Pires Moraes;
III – Leida Caldeira Marinho; e
IV – Rui Massato Harayama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

11. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Afastamentos a Serviço

Número: 7/2017

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará **Data de geração:** 03/07/2017

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000197/17

Nome do Proposto:	NILTON VARELA HITOTUZI		
CPF do Proposto:	202.011.502-63	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participar do “I Encontro Internacional SDICON” com o tema “Múltiplas linguagens, semiótica e discurso na contemporaneidade”, onde		

apresentará o trabalho aceito intitulado “Professores de Inglês da Escola Pública Santarena: Uma Descrição Fenomenológica”. O evento será realizado em Manaus-AM, no período de 07 a 09 de junho de 2017. Justificamos a ida do docente em dia anterior ao início da realização do evento, 06/06/2017 (terça-feira), devido o horário de início do evento não ser compatível com os voos disponíveis para o mesmo dia 07/06/2017.

Santarém (06/06/2017)	→	Manaus (09/06/2017)
Manaus (09/06/2017)	→	Santarém (09/06/2017)

Valor das Diárias: 796.42

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000216/17

Nome do Proposto: GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

CPF do Proposto: 428.087.582-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (Forplad) tem caráter permanente e reúne os pró-reitores de planejamento, de administração e ocupantes de cargos equivalentes destas instituições. O Forplad tem como objetivos principais:estudar e propor soluções para os problemas relacionados com as áreas de planejamento e administração das IFES. Ocorrerá nos dias 07 a 09 de junho de 2017, em Florianópolis - SC.

Santarém (06/06/2017)	→	Florianópolis (09/06/2017)
Florianópolis (09/06/2017)	→	Santarém (10/06/2017)

Valor das Diárias: 1,090.37

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000247/17

Nome do Proposto: MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ VALE

CPF do Proposto: 444.722.852-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do “I Encontro Internacional SDICON” com o tema “Múltiplas linguagens, semiótica e discurso na contemporaneidade”, onde apresentará o trabalho aceito intitulado “Mobilidade Acadêmica e o Estudo sobre as Crenças: Um Relato de Experiência”. O evento será realizado em Manaus-AM, no período de 07 a 09 de junho de 2017. Justificamos a ida do docente em dia anterior ao início da realização do evento, 06/06/2017 (terça-feira), devido o horário de início do evento não ser compatível com os voos disponíveis para o mesmo dia 07/06/2017.

Santarém (06/06/2017)	⟶	Manaus (09/06/2017)
Manaus (09/06/2017)	⟶	Santarém (09/06/2017)

Valor das Diárias: 796.42

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000252/17

Nome do Proposto: JOAO DA COSTA FERREIRA FILHO

CPF do Proposto: 841.094.592-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Viagem para realização de curso de capacitação Excel Avançado, organizada pela Impacta Tecnologia, no período de 19 a 23 de junho de 2017, no horário das 09:00 as 18:00 na cidade de São Paulo.

Santarém (18/06/2017)	⟶	São Paulo (23/06/2017)
São Paulo (23/06/2017)	⟶	Santarém (24/06/2017)

Valor das Diárias: 1,265.30

PCDP 000253/17

Nome do Proposto: OCICLEY MACIEL VIDAL

CPF do Proposto: 615.925.602-53 **Cargo ou Função:** CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Viagem para realização de curso de capacitação Excel Avançado, organizada pela Impacta Tecnologia, no período de 19 a 23 de junho de 2017, no horário das 09:00 as 18:00 na cidade de São Paulo.

Santarém (18/06/2017)	⟶	São Paulo (23/06/2017)
São Paulo (23/06/2017)	⟶	Santarém (24/06/2017)

Valor das Diárias: 1,513.70

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000258/17

Nome do Proposto: MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS

CPF do Proposto: 488.277.462-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no Fórum Internacional sobre a Amazônia na Universidade de Brasília (UnB), no período de 06 a 09 de junho de 2017, em Brasília - DF, tendo como objetivo a apresentação dos trabalhos científicos "Expansão do Agronegócio da soja na Amazônia: caso da comunidade de Boa Esperança/Santarém -PA" e "Território, Natureza e Populações tradicionais na Amazônia: caso da comunidade de Maguari/Belterra-PA", os quais são oriundos de projetos de pesquisa registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) desta Universidade com portarias de números 95 e 96/2016.

Santarém (06/06/2017)	⟶	Brasília (10/06/2017)
Brasília (10/06/2017)	⟶	Santarém (10/06/2017)

Valor das Diárias: 1,020.62

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000259/17

Nome do Proposto: CASSIA VIRGINIA BASTOS MACIEL

CPF do Proposto: 781.247.945-53 **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Para participar do "I Seminário de Assistência Estudantil da UFOPA: políticas, desafios e perspectivas" a ser realizado na Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém - PA, nos dia 08 e 09 de junho de 2017.

Salvador (08/06/2017)	⟶	Santarém (09/06/2017)
Santarém (09/06/2017)	⟶	Salvador (09/06/2017)

Valor das Diárias: 353.21

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000264/17

Nome do Proposto: FLORIANO PASTORE JUNIOR

CPF do Proposto: 085.424.651-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar e palestrar no II SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DE FLORESTAS, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2017. A vinda será no dia 24, pois nos dias 24,25 e 26 irão realizar uma visita técnica de prospecção em Boim, Jamaraquá e Belterra(Flona do Tapajós), no dia 27 teremos a palestra do referido professor e no dia 27 participará de uma reunião técnica sobre os potenciais projetos para produção de artefatos de latéx, retornando assim somente dia 29 de junho de 2017.

Brasília (24/06/2017)	⟶	Santarém (29/06/2017)
Santarém (29/06/2017)	⟶	Brasília (29/06/2017)

Valor das Diárias: 985.22

Instituto de Ciências da Educação

PCDP **000267/17**

Nome do Proposto: JOSE MAIA BEZERRA NETO

CPF do Proposto: 329.587.652-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da II Jornada Arquivos Memória e História do Baixo Amazonas, organizado pelo curso de História em parceria com o Projeto de Restauração, Organização e Preservação de Documentos Históricos, na qual irá participar da mesa redonda "Experiências africanas e da escravidão na Amazônia". O evento acontecerá entre os dias 05 e 09 de junho de 2017, na Ufopa, Campus Rondon. Justifica-se o retorno do docente no dia posterior do evento, pois a sua participação encerrará no dia 07 de junho de 2017, às 22h, não tendo voo compatível nesse dia.

Belém (07/06/2017)	⟶	Santarém (08/06/2017)
Santarém (08/06/2017)	⟶	Belém (08/06/2017)

Valor das Diárias: 370.61

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP **000272/17**

Nome do Proposto: ROGERIO HENRIQUE ALMEIDA

CPF do Proposto: 278.764.893-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do "Fórum Internacional sobre a Amazônia" a ser realizado no período de 06 a 09 de junho de 2017, na Universidade de Brasília (UnB), em Brasília-DF, onde o Proposto irá apresentar um artigo sobre conflitos territoriais na região do Jari, no Município de Almerim, Oeste do Pará e, também, apresentação de livro sobre a Amazônia intitulado Pororoca pequena:marolinhas sobre a (s) Amazônia (s) de Cá.

Santarém (06/06/2017)	⟶	Brasília (10/06/2017)
Brasília (10/06/2017)	⟶	Santarém (10/06/2017)

Valor das Diárias: 1,020.62

Gabinete

PCDP 000274/17

Nome do Proposto: ALFREDO KINGO OYAMA HOMMA

CPF do Proposto: 013.316.122-68 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR-A

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Será palestrante no II Seminário sobre Gestão de Florestas: Extrativismo como possibilidade de desenvolvimento, nos dias 26 e 27/06/2017, em Santarém.

Belém (26/06/2017)	⟶	Santarém (28/06/2017)
Santarém (28/06/2017)	⟶	Belém (28/06/2017)

Valor das Diárias: 537.50

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000275/17

Nome do Proposto: ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA

CPF do Proposto: 749.925.892-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - Congresso

Descrição Motivo: Realizar visita técnica à Universidade de Aveiro (UA), na cidade de Aveiro (Portugal) no período de 28 a 30 de junho de 2017. Tal atividade está prevista e autorizada na Portaria nº 271/PROGEP/GR-UFOPA (anexa) e tem por objetivo auxiliar no Acordo de Cooperação entre a UFOPA e a UA, conforme proposto pela ARNI. Além disso, irá participar da 19th International Conference on Transparent Optical Networks, evento que realizar-se-á nos dias 02 a 06 de julho de 2017 na cidade de Girona, Catalonia, Espanha. O docente apresentará o artigo intitulado "Coexistence of TWDM-PON and Multi RF/IF Over Fiber System: Experimental Demonstration".

Santarém (27/06/2017)	⟶	Belém (27/06/2017)
Belém (27/06/2017)	⟶	Lisboa (28/06/2017)
Lisboa (28/06/2017)	⟶	Aveiro (30/06/2017)

Aveiro (30/06/2017)	→	Lisboa (01/07/2017)
Lisboa (01/07/2017)	→	Barcelona (01/07/2017)
Barcelona (01/07/2017)	→	Girona (07/07/2017)
Girona (07/07/2017)	→	Barcelona (07/07/2017)
Barcelona (07/07/2017)	→	Lisboa (07/07/2017)
Lisboa (07/07/2017)	→	Belém (08/07/2017)
Belém (08/07/2017)	→	Santarém (09/07/2017)

Valor das Diárias: 12,074.06

Instituto de Ciências da Educação

PCDP **000276/17**

Nome do Proposto: LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO

CPF do Proposto: 052.293.048-47 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da "Reunião do Comitê Gestor do PNAIC". O evento será realizado em Belém-PA, no dia 06 de junho de 2017. Justificamos o retorno do docente em dia posterior ao do encerramento da realização do evento, 07/06/2017 (quarta-feira), devido o horário de término do evento ser incompatível com os voos disponíveis para o mesmo dia 06/06/2017.

Santarém (06/06/2017)	→	Belém (07/06/2017)
Belém (07/06/2017)	→	Santarém (07/06/2017)

Valor das Diárias: 354.26

PCDP **000278/17**

Nome do Proposto: EURIPEDES ANTONIO FUNES

CPF do Proposto: 057.745.001-87 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da “II Jornada Arquivo, Memória e História do Baixo Amazonas”, onde participará como Conferencista de Encerramento do evento, que ocorrerá nos dias 05 a 09/06/2017 e será realizado nesta UFOPA, Campus Rondon, em Santarém-PA, conforme programação anexa.

Fortaleza (09/06/2017)	⟶	Santarém (10/06/2017)
Santarém (10/06/2017)	⟶	Fortaleza (10/06/2017)

Valor das Diárias: 360.50

Gabinete

PCDP **000279/17**

Nome do Proposto: CREUZA ANDREA TRINDADE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 769.042.612-34 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participará do Encontro regional de Repositórios Digitais da Região Norte, no período de 07 a 08/06/2017, e visita técnica no dia 09/06/2017 com o Comitê Gestor da UFPA, em Belém.

Santarém (07/06/2017)	⟶	Belém (10/06/2017)
Belém (10/06/2017)	⟶	Santarém (10/06/2017)

Valor das Diárias: 871.49

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP **000280/17**

Nome do Proposto: MANOEL MALHEIROS TOURINHO

CPF do Proposto: 001.048.682-87 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Ministrar palestra "Conjunto de glebas Mamurú-Arapiuns: uma visão a partir do plano anual de outorga florestal" no seminário "Gestão de florestas: extrativismo como possibilidade de desenvolvimento" na Universidade Federal

do Oeste do Pará em Santarém-PA no dia 26/06/2017 a partir das 19 horas.

Belém (26/06/2017)	⟶	Santarém (27/06/2017)
Santarém (27/06/2017)	⟶	Belém (27/06/2017)

Valor das Diárias: 360.50

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000284/17**

Nome do Proposto: SERGIO DE MELO

CPF do Proposto: 722.683.016-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar no dia 07/06/17 do seminário "Orientações da DAV para a elaboração de proposta de curso novo".

Santarém (06/06/2017)	→	Brasília (08/06/2017)
Brasília (08/06/2017)	→	Santarém (08/06/2017)

Valor das Diárias: 702.29

Gabinete

PCDP **000287/17-1C**

Nome do Proposto: HERGOS RITOR FROES DE COUTO

CPF do Proposto: 307.616.892-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrará aulas no período de 29/05/2017 a 07/06/2017, da disciplina “Ludicidade e Corporeidade”, na cidade de Óbidos.

Santarém (29/05/2017)	→	Óbidos (07/06/2017)
Óbidos (07/06/2017)	→	Santarém (07/06/2017)

Valor das Diárias: 1,719.94

Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP **000292/17**

Nome do Proposto: JAILSON SANTOS DE NOVAIS

CPF do Proposto: 013.853.015-70 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor permanente do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, ministrará aulas e realizará orientações aos alunos do programa no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, no Campus Amazônia, da UFOPA, cidade de Santarém, Estado do Pará.

Porto Seguro (18/06/2017)	→	Salvador (18/06/2017)
Salvador (18/06/2017)	→	Santarém (29/06/2017)
Santarém (29/06/2017)	→	Porto Seguro (29/06/2017)

Valor das Diárias: 1,943.12

Instituto de Ciências da Educação

PCDP **000294/17**

Nome do Proposto: ROBERIO VALENTE SANTOS

CPF do Proposto: 947.805.362-00 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do "2º Simpósio da Formação do Professor de Matemática da Região Norte", onde ministrará o Minicurso com o título: "Resolução de Problemas Do Campo Conceitual Aditivo nos Anos Finais do Ensino Fundamental", evento que ocorrerá nos dias 02 a 04/06/2017 e será realizado nesta UFOPA, Campus Rondon, em Santarém-PA, conforme programação anexa.

Belém (01/06/2017)	→	Santarém (04/06/2017)
Santarém (04/06/2017)	→	Belém (04/06/2017)

Valor das Diárias: 714.50

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000295/17**

Nome do Proposto: LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS

CPF do Proposto: 930.935.191-87 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor ministrará o curso "Mapeamento de Processos" aos servidores da Ufopa lotados no campus de Juruti. O curso acontecerá no período de 12 a 14 de junho de 2017 na cidade de Juruti-Pará. Sendo que sua ida será dia 11/06/2017 e seu retorno em 15/06/2017.

Santarém (11/06/2017)	→	Juruti (15/06/2017)
Juruti (15/06/2017)	→	Santarém (15/06/2017)

Valor das Diárias: 808.22

PCDP **000296/17**

Nome do Proposto:	LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS		
CPF do Proposto:	930.935.191-87	**Cargo ou Função:**	ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	O servidor ministrará o curso "Mapeamento de Processos" aos servidores da Ufopa lotados no Campus de Monte Alegre. O curso acontecerá no período de 19 a 22 de junho de 2017 na cidade de Monte Alegre-Pará. Sendo que sua ida será dia 18/06/2017 e seu retorno em 23/06/2017.		

Santarém (18/06/2017)	⟶	Monte Alegre (23/06/2017)
Monte Alegre (23/06/2017)	⟶	Santarém (23/06/2017)

Valor das Diárias: 964.40

PCDP **000297/17**

Nome do Proposto:	JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA		
CPF do Proposto:	672.228.542-15	**Cargo ou Função:**	ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	O servidor ministrará o curso "Aquisições, Contratações e Ordenamento de Despesas" aos servidores da Ufopa lotados no Campus de Oriximiná-PA. O curso acontecerá no período de 26 a 29 de junho de 2017 na cidade de Oriximiná-Pará. Sendo que sua ida será dia 25/06/2017 e seu retorno em 30/06/2017.		

Santarém (25/06/2017)	⟶	Oriximiná (30/06/2017)
Oriximiná (30/06/2017)	⟶	Santarém (30/06/2017)

Valor das Diárias: 964.40

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP **000298/17**

Nome do Proposto:	RAFAEL PONTES LIMA		
CPF do Proposto:	627.365.312-72	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	convidado para palestrar no "I Seminário de Assistência Estudantil da UFOPA: políticas, desafios e perspectivas" a ser realizado na Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém - PA, nos dia 08 e 09 de junho de 2017.		

Macapá (08/06/2017)	⟶	Santarém (09/06/2017)
Santarém (09/06/2017)	⟶	Macapá (10/06/2017)

Valor das Diárias: 582.11

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP **000300/17**

Nome do Proposto: MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA

CPF do Proposto: 580.384.502-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar dos Jogos Universitários Paraenses a serem realizados de 01 a 10/07/2017 em Belém/PA, como

membro de comissão estipulada pela PROGES conforme portaria em anexo. O proposto irá no dia 30/06 às 22:00h para chegar a tempo de descansar e começar o evento no dia 01/07 logo cedo. O mesmo não pode ir antes devido a ter compromissos na Instituição no dia 30 durante a tarde.

Santarém (30/06/2017)	→	Belém (11/07/2017)
Belém (11/07/2017)	→	Santarém (11/07/2017)

Valor das Diárias: 2,684.99

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000301/17**

Nome do Proposto: MILTON RENATO DA SILVA MELO

CPF do Proposto: 695.070.312-00 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da 9ª Reunião Plenária do Forgepe, que ocorrerá nos dias 20/06/2017 (tarde), 21/06/2017 (manhã e tarde) e 22/06/2017(manhã) na sede da Andifes em Brasília - DF, conforme ofício e programação em anexo.

Santarém (20/06/2017)	→	Brasília (22/06/2017)
Brasília (22/06/2017)	→	Santarém (23/06/2017)

Valor das Diárias: 949.37

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP **000302/17**

Nome do Proposto: ABNER VILHENA DE CARVALHO

CPF do Proposto:	742.894.892-49	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participar no 1º Simpósio da SOBER - Sociedade Brasileira de Economia, Sociologia e Administração Rural - Norte que será realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2017, no Prédio da SUDAM (Tv. Antônio Baena, nº 1113, Belém - Pá) com início previsto para as 9h e término às 18:30h, conforme programação.		

Santarém (21/06/2017)	→	Belém (24/06/2017)
Belém (24/06/2017)	→	Santarém (24/06/2017)

Valor das Diárias: 734.64

Gabinete

PCDP **000303/17**

Nome do Proposto:	RAIMUNDA NONATA MONTEIRO		
CPF do Proposto:	166.190.992-20	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participará de uma reunião para a assinatura do protocolo de cooperação entre UFPA e Ufopa, no dia 13/06/2017, às 11h00, em Belém. A viagem deve acontecer na noite doa dia 12/06/2017, pois o proposto tem agendas durante o dia.		

Santarém (12/06/2017)	→	Belém (13/06/2017)
Belém (13/06/2017)	→	Santarém (13/06/2017)

Valor das Diárias: 484.31

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000304/17**

Nome do Proposto:	JOSEALDO TONHOLO		
CPF do Proposto:	163.923.988-05	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	O professor participará de visitas com especialistas, a fim de analisar a adesão da UFOPA ao mestrado PROFNIT, a viagem ocorrerá no período de 21/06/2017 a 24/06/2017, no trecho Belém-PA/Santarém-PA/Maceió-AL.		

Belém (21/06/2017)	→	Santarém (24/06/2017)
Santarém (24/06/2017)	→	Maceió (24/06/2017)

Valor das Diárias: 652.04

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP **000305/17**

Nome do Proposto: JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO

CPF do Proposto: 614.773.892-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, faz parte da Comissão Técnica que irá acompanhar a delegação de discentes atletas da UFOPA que irá disputar os Jogos Universitários Paraenses 2017 (JUPs 2017), de 30 de Junho a 11 de Julho em Belém-Pará.

Santarém (30/06/2017)	→	Belém (11/07/2017)
Belém (11/07/2017)	→	Santarém (11/07/2017)

Valor das Diárias: 2,235.34

PCDP **000306/17**

Nome do Proposto: DANIEL SANTOS DE CASTRO

CPF do Proposto: 694.772.302-78 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO, faz parte da Comissão Técnica que irá acompanhar a delegação de discentes atletas da UFOPA que irá disputar os Jogos Universitários Paraenses 2017 (JUPs 2017), de 30 de Junho a 11 de Julho em Belém-Pará.

Santarém (30/06/2017)	→	Belém (11/07/2017)
Belém (11/07/2017)	→	Santarém (11/07/2017)

Valor das Diárias: 2,235.34

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000307/17**

Nome do Proposto: CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 313.517.888-92 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor participará como membro titular da banca examinadora na semana de qualificação dos alunos da turma de 2016 e de defesa de alunos da turma 2015 a ser realizada de 19/06 a 30/06 de 2017, em Santarém - PA no prédio da pós-graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará. O professor irá participar de bancas do dia 26 a 30 de junho, e realizando atividades de avaliação comportamental de Peixes Contaminados com pesticidas, no Laboratório de química II no dia 01 de julho. Justifica-se a permanência no dia 25/06 (sábado) e dia 02/07 (domingo) devido a serem os dias de realização de viagem de ida e volta da atividade. Justifica-se ainda a permanência no dia 01/07 devido a realização de atividade no dia conforme cronograma.

Marabá (25/06/2017)	⟶	Santarém (02/07/2017)
Santarém (02/07/2017)	⟶	Marabá (03/07/2017)

Valor das Diárias: 1,474.58

PCDP 000308/17

Nome do Proposto: RAQUEL RIBEIRO DA SILVA

CPF do Proposto: 810.705.781-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A professora participará como membro titular da banca examinadora na semana de qualificação dos alunos da turma de 2016 e de defesa de alunos da turma 2015 a ser realizada de 19/06 a 30/06 de 2017, em Santarém-PA no prédio da pós-graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará.
A professora participará de bancas do dia 26 a 30 de junho, e realizará atividades de avaliação comportamental de Peixes Contaminados com pesticidas, no Laboratório de química II no dia 01 de julho. Justifica-se a ida e volta um dia antes e um dia depois nos dias 25/06 e 02/07 (domingo) devido ao tempo necessário para início (26/06) e final (01/07) de atividades. Justifica-se a permanência nos finais de semana dia 01/07 (sábado) devido a realização de atividade no dia e os 25/06 e 02/07 (domingo) devido a serem os dias de realização de viagem de ida e volta, conforme cronograma. Em tempo, informamos que a viagem ocorrerá no período de 25/06/2017 a 02/07/2017, no trecho Marabá/Santarém/Marabá.

Marabá (25/06/2017)	⟶	Santarém (02/07/2017)
Santarém (02/07/2017)	⟶	Marabá (02/07/2017)

Valor das Diárias: 1,318.40

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000311/17

Nome do Proposto: DANIELA PAULETTO

CPF do Proposto: 875.686.751-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aula prática das disciplinas Manejo de Florestas Plantadas e Agrossivilcultura, do curso de Engenharia Florestal, período de 26 a 29 de junho de 2017, no município de Monte Alegre. Não será necessária concessão de passagens, pois será utilizado veículo oficial da Ufopa.

Santarém (26/06/2017)	⟶	Monte Alegre (29/06/2017)
Monte Alegre (29/06/2017)	⟶	Santarém (29/06/2017)

Valor das Diárias: 536.22

PCDP 000312/17

Nome do Proposto: RAFAEL RODE

CPF do Proposto: 837.090.611-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aula prática das disciplinas Manejo de Florestas Plantadas e Agrossilvicultura, do curso de Engenharia Florestal, período de 26 a 29 de junho de 2017, no município de Monte Alegre. Não será necessária concessão de passagens, pois será utilizado veículo oficial da Ufopa.

Santarém (26/06/2017)	⟶	Monte Alegre (29/06/2017)
Monte Alegre (29/06/2017)	⟶	Santarém (29/06/2017)

Valor das Diárias: 536.22

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000313/17

Nome do Proposto: HELIUD LUIS MAIA MOURA

CPF do Proposto: 085.989.832-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participará do 65º Seminário do Grupo de Estudos Linguísticos do Estado de São Paulo, no período de 04 a 07 de julho 2017, na Universidade Estadual Paulista, em São Paulo. O proposto coordenará o Simpósio intitulado "Processos de construção de textos falados e escritos: perspectivas sociocognitivas e interacionistas. Também apresentará o trabalho denominado "Processos de desfocalização/desativação de referentes e introdução de novos referentes na atividade de produção textual".

Santarém (01/07/2017)	→	Campinas (04/07/2017)
Campinas (04/07/2017)	→	Assis (04/07/2017)
Assis (04/07/2017)	→	Assis (08/07/2017)
Assis (08/07/2017)	→	Campinas (10/07/2017)
Campinas (10/07/2017)	→	Santarém (11/07/2017)

Valor das Diárias: 624.72

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP **000314/17**

Nome do Proposto: KEID NOLAN SILVA SOUSA

CPF do Proposto: 376.301.802-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar aula prática da disciplina Conservação e Manejo de Recursos Aquáticos que ocorrerá no período de 25 a 28/06/2017 em Porto Trombetas em embarcação oficial (memorando 107).

Santarém (25/06/2017)	→	Oriximiná - Porto Trombetas (28/06/2017)
Oriximiná - Porto Trombetas (28/06/2017)	→	Santarém (28/06/2017)

Valor das Diárias: 557.04

Gabinete

PCDP **000315/17**

Nome do Proposto: JACKSON SOUSA LIMA

CPF do Proposto: 792.738.402-30 **Cargo ou Função:** AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita “in loco” à construção do Bloco Modular do Campus de Juruti, na cidade de Juruti-PA, com objetivo de: Anotação do estágio e circunstancias em que se encontra a obra; Avaliação dos serviços executados; Analisar a segurança do patrimônio, ações adotadas pela gestão para garantia do mesmo; Elaboração de check list para posterior registros fotográficos; Registro fotográfico dos serviços, condições dos mesmos e exposição à depreciação (intempéries); registro fotográfico dos materiais ainda não aplicados e quantificação dos materiais não aplicados, no dia 23/06/2017.

Santarém (23/06/2017)	⟶	Juruti (24/06/2017)
Juruti (24/06/2017)	⟶	Santarém (24/06/2017)

Valor das Diárias: 529.68

PCDP **000316/17**

Nome do Proposto: JOSE REGINALDO PINTO DE ABREU

CPF do Proposto: 120.455.002-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita "in loco" à construção do Bloco Modular do Campus de Juruti, na cidade de Juruti-PA, com objetivo de: Anotação do estágio e circunstancias em que se encontra a obra; Avaliação dos serviços executados; Analisar a segurança do patrimônio, ações adotadas pela gestão para garantia do mesmo; Elaboração de check list para posterior registros fotográficos; Registro fotográfico dos serviços, condições dos mesmos e exposição à depreciação (intempéries); registro fotográfico dos materiais ainda não aplicados e quantificação dos materiais não aplicados, no dia 23/06/2017.

Santarém (23/06/2017)	⟶	Juruti (24/06/2017)
Juruti (24/06/2017)	⟶	Santarém (24/06/2017)

Valor das Diárias: 529.68

Instituto de Ciências da Educação

PCDP **000318/17**

Nome do Proposto: GUILHERMINA PEREIRA CORREA

CPF do Proposto: 002.983.102-44 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Ministrar a palestra "Falando sobre Alfabetização" e a oficina "Fonologia Portuguesa para a Alfabetização", no período de 19 a 20 de junho de 2017, na UFOPA, Campus Rondon, em Santarém-PA, conforme programação anexa. Justifica-se retorno em dia posterior ao dia de encerramento do evento, 21/06/2017 (quarta-feira), devido o horário de encerramento no dia 20/06/2017 e a indisponibilidade de voos que permitam o deslocamento do docente no mesmo dia.

Belém (19/06/2017)	⟶	Santarém (21/06/2017)
Santarém (21/06/2017)	⟶	Belém (21/06/2017)

Valor das Diárias: 537.50

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP **000319/17**

Nome do Proposto: ANTONIO DE SOUSA PEREIRA

CPF do Proposto: 110.513.702-30 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Auxiliar em aula prática das disciplinas Manejo de Florestas Plantadas e Agrossivilcultura, do curso de Engenharia Florestal, período de 26 a 29 de junho de 2017, no município de Monte Alegre. Não será necessária concessão de passagens, pois será utilizado veículo oficial da Ufopa.

Santarém (26/06/2017)	⟶	Monte Alegre (29/06/2017)
Monte Alegre (29/06/2017)	⟶	Santarém (29/06/2017)

Valor das Diárias: 536.22

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000321/17**

Nome do Proposto: MARIA DAS GRACAS FERRAZ BEZERRA

CPF do Proposto: 057.423.312-15 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A professora participará de visitas com especialistas, a fim de analisar a adesão da UFOPA ao mestrado PROFNIT, no período de 21/06/2017 a 24/06/2017, no trecho Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA.

Belém (21/06/2017)	⟶	Santarém (24/06/2017)
Santarém (24/06/2017)	⟶	Belém (24/06/2017)

Valor das Diárias: 714.50

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP **000322/17**

Nome do Proposto: ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA

CPF do Proposto: 689.275.172-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Capacitação quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa PDI 2017/2023 e Palestra para sensibilização quanto à elaboração do novo PDI que será realizada na Sede. Os eventos serão nos dias 05/07/2017 e 06/07/2017 respectivamente.

Alenquer (04/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)
Santarém (07/07/2017)	→	Alenquer (07/07/2017)

Valor das Diárias: 631.22

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000323/17

Nome do Proposto: ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

CPF do Proposto: 263.089.912-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do IV Fórum Nacional dos Coordenadores do PROFLETRAS, na Universidade de São Paulo, em São Paulo. O evento ocorrerá no período de 26 a 27 de junho de 2017.

Santarém (25/06/2017)	→	São Paulo (28/06/2017)
São Paulo (28/06/2017)	→	Santarém (28/06/2017)

Valor das Diárias: 775.94

PCDP 000324/17

Nome do Proposto: EDIENE PENA FERREIRA

CPF do Proposto: 560.430.742-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do IV Fórum Nacional dos Coordenadores do PROFLETRAS, na Universidade de São Paulo, em São Paulo. O evento ocorrerá no período de 26 a 27 de junho de 2017.

Santarém (25/06/2017)	→	São Paulo (28/06/2017)
São Paulo (28/06/2017)	→	Santarém (28/06/2017)

Valor das Diárias: 775.94

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000325/17

Nome do Proposto: MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO

CPF do Proposto: 640.692.222-00 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Capacitação quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa PDI 2017/2023 e Palestra para sensibilização quanto à elaboração do novo PDI que será realizada na Sede. Os eventos serão nos dias

05/07/2017 e 06/07/2017 respectivamente.

Óbidos (04/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)
Santarém (07/07/2017)	→	Óbidos (07/07/2017)

Valor das Diárias: 631.22

PCDP **000326/17**

Nome do Proposto: RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 560.965.772-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Capacitação quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa PDI 2017/2023 e Palestra para sensibilização quanto à elaboração do novo PDI que será realizada na Sede. Os eventos serão nos dias 05/07/2017 e 06/07/2017 respectivamente.

Monte Alegre (04/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)
Santarém (07/07/2017)	→	Monte Alegre (07/07/2017)

Valor das Diárias: 631.22

PCDP **000327/17**

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Capacitação quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa PDI 2017/2023 e Palestra para sensibilização quanto à elaboração do novo PDI que será realizada na Sede. Os eventos serão nos dias 05/07/2017 e 06/07/2017 respectivamente.

Juruti (04/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)
Santarém (07/07/2017)	→	Juruti (07/07/2017)

Valor das Diárias: 631.22

PCDP 000328/17

Nome do Proposto: FABIANO HECTOR LIRA MULLER

CPF do Proposto: 851.123.212-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Capacitação quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa PDI 2017/2023 e Palestra para sensibilização quanto à elaboração do novo PDI que será realizada na Sede. Os eventos serão nos dias 05/07/2017 e 06/07/2017 respectivamente.

Itaituba (04/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)
Santarém (07/07/2017)	→	Itaituba (07/07/2017)

Valor das Diárias: 631.22

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000329/17

Nome do Proposto: ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO

CPF do Proposto: 512.681.162-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor irá amostras biológicas para estudos relacionados a filogenia de parasitas e sua relação com o meio ambiente amazônico. Esta viagem tem total relevância dentro do PPGSND uma vez que, tratando-se de pesquisa científica, irá gerar resultados a serem publicados em revistas internacionais, e que terão a colaboração de discentes do SND, no período de 29/06/2017 a 05/07/2017, no trecho Santarém-PA/Macapá-AP/Afuá-PA/Macapá-AP/Santarém-PA.

Santarém (29/06/2017)	→	Macapá (02/07/2017)
Macapá (02/07/2017)	→	Afuá (02/07/2017)
Afuá (02/07/2017)	→	Macapá (05/07/2017)
Macapá (05/07/2017)	→	Santarém (05/07/2017)

Valor das Diárias: 1,738.95

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000330/17

Nome do Proposto: CAUAN FERREIRA ARAUJO

CPF do Proposto: 106.615.677-88 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Capacitação quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa PDI 2017/2023 e Palestra para sensibilização quanto à elaboração do novo PDI que será realizada na Sede. Os eventos serão nos dias 05/07/2017 e 06/07/2017 respectivamente.

Oriximiná (04/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)
Santarém (07/07/2017)	→	Oriximiná (07/07/2017)

Valor das Diárias: 631.22

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000332/17

Nome do Proposto: ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA

CPF do Proposto: 008.483.592-32 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fazer o levantamento de áreas propícias (didáticas) ao desenvolvimento das atividades práticas da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento II, do curso de Geologia. As atividades se darão no período de 03 a 07 de julho de 2017, conforme cronograma anexo, na cidade de Uruará/PA e adjacências.

Santarém (03/07/2017)	→	Uruará (07/07/2017)
Uruará (07/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)

Valor das Diárias: 692.40

PCDP 000333/17

Nome do Proposto: FELIPE HOLANDA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 041.965.083-08 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fazer o levantamento de áreas propícias (didáticas) ao desenvolvimento das atividades práticas da disciplina Geologia de Campo -

Mapeamento II, do curso de Geologia. As atividades se darão no período de 03 a 07 de julho de 2017, conforme cronograma anexo, na cidade de Uruará/PA e adjacências.

Santarém (03/07/2017)	→	Uruará (07/07/2017)
Uruará (07/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)

Valor das Diárias: 692.40

PCDP 000334/17

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

CPF do Proposto: 806.651.792-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fazer o levantamento de áreas propícias (didáticas) ao desenvolvimento das atividades práticas da disciplina Geologia de Campo - Mapeamento II, do curso de Geologia. As atividades se darão no período de 03 a 07 de julho de 2017, conforme cronograma anexo, na cidade de Uruará/PA e adjacências.

Santarém (03/07/2017)	→	Uruará (07/07/2017)
Uruará (07/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)

Valor das Diárias: 692.40

PCDP 000335/17

Nome do Proposto: MICHAEL LOPES TENORIO

CPF do Proposto: 008.002.562-55 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do "XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, Curso Preservação de Privacidade de Dados: Fundamentos, Técnicas e Aplicações" que ocorrerá no período de 02 a 06 de julho de 2017, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, cidade de São Paulo.

Santarém (01/07/2017)	→	São Paulo (07/07/2017)
São Paulo (07/07/2017)	→	Santarém (07/07/2017)

Valor das Diárias: 1,371.50

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000337/17

Nome do Proposto: LUIZ CLAUDIO MOREIRA MELO JUNIOR

CPF do Proposto:	906.262.812-53	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Ministrar palestra "Conjunto de glebas Mamurú- Arapiuns: uma visão a partir do plano anual de outorga florestal" que faz parte da programação de abertura do 2º Seminário sobre Gestão de Florestas (2º SGF) no dia 26 de junho de 2017 ,com retorno no dia 27 de junho de 2017.		

Belém (26/06/2017)	⟶	Santarém (27/06/2017)
Santarém (27/06/2017)	⟶	Belém (27/06/2017)

Valor das Diárias: 318.86

Gabinete

PCDP **000344/17**

Nome do Proposto:	RAIMUNDA NONATA MONTEIRO		
CPF do Proposto:	166.190.992-20	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participará em Brasília do Seminário Andifes "Novas Universidades Federais: porquê, como, quando e onde?" e de uma reunião com o Ministro da Educação, no dia 28/06/2017		

Santarém (27/06/2017)	⟶	Brasília (29/06/2017)
Brasília (29/06/2017)	⟶	Santarém (29/06/2017)

Valor das Diárias: 835.29